



# Contas anuais

2015

<b>Relatório de gestão relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>2</b>
<b>Demonstrações financeiras do BCE</b>	<b>18</b>
Balança em 31 de dezembro de 2015	18
Conta de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2015	20
Políticas contabilísticas	21
Notas ao balanço	30
Instrumentos extrapatrimoniais	48
Notas à conta de resultados	51
<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>58</b>
<b>Nota sobre a distribuição dos proveitos/repartição dos prejuízos</b>	<b>60</b>

# Relatório de gestão relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015

## 1 Finalidade do relatório de gestão do BCE

O presente relatório de gestão é parte integrante da prestação anual de informação financeira pelo Banco Central Europeu (BCE). Fornece ao leitor informação contextual sobre a atividade do BCE, o seu quadro operacional e o impacto das suas operações nas demonstrações financeiras.

Este relatório informa sobre os processos essenciais relacionados com a elaboração das demonstrações financeiras do BCE. Atendendo a que as atividades e operações do BCE são realizadas com vista a apoiar os objetivos de política monetária, os resultados financeiros devem ser considerados em conjunto com as medidas de política monetária. Por conseguinte, o relatório de gestão fornece igualmente informação sobre os principais riscos a que o BCE está sujeito e como estes são afetados pelas suas operações, assim como sobre os recursos financeiros disponíveis e o impacto das atividades-chave do BCE nas demonstrações financeiras.

## 2 Principais objetivos e atribuições

O objetivo primordial do BCE é manter a estabilidade de preços. As suas atribuições básicas fundamentais, tal como descritas nos Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) e do BCE (Estatutos do SEBC), compreendem a implementação da política monetária da União Europeia (UE), a realização de operações cambiais, a gestão das reservas externas oficiais dos países da área do euro e a promoção do bom funcionamento dos sistemas de pagamentos.

Além disso, o BCE é responsável pelo funcionamento eficaz e coerente do Mecanismo Único de Supervisão (MUS), com vista a exercer uma supervisão bancária intrusiva e eficaz, contribuindo para a segurança e a solidez do sistema bancário e a estabilidade do sistema financeiro da UE.

## 3 Principais processos

O processo de elaboração das contas anuais do BCE está associado a várias atividades importantes.

### 3.1 Controlos a nível das unidades organizacionais

Em conformidade com a estrutura de controlos internos do BCE, cada unidade organizacional é responsável por gerir os seus próprios riscos operacionais e tomar as devidas medidas de controlo, com vista a assegurar a eficácia e a eficiência das suas operações e o rigor da informação a incluir nas demonstrações financeiras do BCE. A responsabilidade e responsabilização por questões orçamentais também recaem principalmente sobre as diversas unidades organizacionais.

### 3.2 Processos orçamentais

A Divisão de Orçamento, Controlo e Organização, que faz parte da Direção-Geral de Recursos Humanos, Orçamento e Organização<sup>1</sup>, estabelece o quadro e prepara e acompanha o planeamento estratégico relativamente aos recursos do BCE e ao orçamento operacional subjacente. Realiza estas atividades em cooperação com as unidades organizacionais, aplicando o princípio da separação<sup>2</sup>, e os resultados são refletidos nos programas de trabalho anuais das divisões. Efetua também o planeamento e o controlo dos recursos, bem como análises da relação custo-benefício e do investimento para o BCE e para os projetos do SEBC. A execução das despesas face aos orçamentos aprovados é monitorizada a intervalos regulares pela Comissão Executiva<sup>3</sup>, tomando em conta o parecer da Divisão de Orçamento, Controlo e Organização, e pelo Conselho do BCE, com o apoio do Comité de Orçamento (*Budget Committee* – BUCOM). Em consonância com o artigo 15.º do Regulamento Interno do BCE, o Comité de Orçamento presta apoio ao Conselho do BCE, avaliando as propostas de orçamento anual do BCE e os pedidos de financiamento suplementar do orçamento formulados pela Comissão Executiva, antes da sua apresentação ao Conselho do BCE para aprovação.

### 3.3 Funções de controlo dos riscos financeiros

A Direção de Gestão do Risco do BCE é responsável por propor políticas e procedimentos que asseguram um nível apropriado de proteção contra riscos financeiros i) ao Eurosistema, incluindo o BCE, na condução das operações de política monetária, e ii) ao BCE, na gestão das suas carteiras de ativos de reserva, de ouro e de investimento denominado em euros. Além disso, avalia e propõe melhorias aos quadros operacionais de política monetária e de política cambial do Eurosistema, da perspetiva da gestão do risco. O Comité de Gestão do Risco, composto por especialistas dos bancos centrais do Eurosistema, também ajuda os órgãos de decisão a assegurar um nível de proteção adequado ao Eurosistema,

<sup>1</sup> Em 2016, a Divisão de Orçamento, Controlo e Organização passará a fazer parte da recém-criada Direção-Geral de Orçamento e Finanças.

<sup>2</sup> O princípio da separação refere-se ao requisito, consagrado no Regulamento do MUS, de que o BCE desempenhe as suas atribuições de supervisão sem prejuízo e separadamente das atribuições de política monetária e de quaisquer outras atribuições.

<sup>3</sup> A partir de 2016, o recém-nomeado Coordenador-Geral de Serviços desempenhará também um papel ativo na monitorização orçamental.

mediante a gestão e o controlo dos riscos financeiros decorrentes das operações de mercado, no contexto das operações de política monetária do Eurosistema e da carteira de ativos de reserva do BCE. No que se refere a estas atividades, contribui, nomeadamente, para a monitorização, a mensuração e o reporte dos riscos financeiros no balanço do Eurosistema e para a definição e análise das metodologias e quadros associados.

### 3.4 Gestão de carteiras

O BCE detém dois tipos de carteiras de investimento, designadamente uma carteira de investimento de ativos de reserva, denominados em dólares dos Estados Unidos e ienes japoneses, e uma carteira de investimento de fundos próprios, denominados em euros. Além disso, os fundos relacionados com os planos de pensões do BCE são investidos numa carteira gerida a nível externo. O BCE detém também títulos denominados em euros para fins de política monetária, adquiridos no contexto do programa dos mercados de títulos de dívida, do programa de compra de instrumentos de dívida titularizados, do programa de compra de ativos do setor público e dos três programas de compra de obrigações com ativos subjacentes.

### 3.5 Elaboração das contas financeiras do BCE

As contas anuais do BCE são elaboradas pela Comissão Executiva, de acordo com as políticas contabilísticas definidas pelo Conselho do BCE<sup>4</sup>.

A Divisão de Informações Financeiras e Política Contabilística da Direção-Geral de Administração<sup>5</sup> é responsável por preparar as contas anuais, em cooperação com outras unidades organizacionais, e assegurar que toda a documentação conexa seja disponibilizada, em tempo útil, aos auditores externos e aos órgãos de decisão. Os processos de prestação de informação financeira e as contas anuais do BCE podem ser objeto de auditorias internas. As atividades de auditoria interna do BCE cumprem as normas internacionais para a prática profissional de auditoria interna (*International Standards for the Professional Practice of Internal Auditing*) do Instituto de Auditores Internos. Todos os relatórios elaborados pela Direção de Auditoria Interna, que poderão conter recomendações de auditoria dirigidas às unidades organizacionais em questão, são apresentados à Comissão Executiva.

Além disso, as contas anuais do BCE são auditadas por auditores externos independentes, recomendados pelo Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da UE. Os auditores externos têm plenos poderes para examinar as contas do BCE e têm acesso a toda a informação sobre as operações da instituição<sup>6</sup>.

<sup>4</sup> Ver a secção sobre as políticas contabilísticas.

<sup>5</sup> A partir de 2016, a Divisão de Informações Financeiras e Política Contabilística passará a fazer parte da recém-criada Direção-Geral de Orçamento e Finanças.

<sup>6</sup> A fim de reforçar a garantia, perante o público, da independência dos auditores externos do BCE, é aplicado o princípio da rotatividade das empresas de auditoria a cada cinco anos.

A responsabilidade dos auditores externos consiste em emitir uma opinião sobre se as contas anuais apresentam uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira do BCE e dos resultados das suas operações, em conformidade com as políticas contabilísticas estabelecidas pelo Conselho do BCE. Para o efeito, os auditores externos analisam a adequação dos controlos internos aplicados na preparação e apresentação das contas anuais e avaliam a adequação das políticas contabilísticas utilizadas.

O Comité de Ativos e Passivos do BCE, composto por representantes das funções de operações de mercado, contabilidade, prestação de informação financeira, gestão do risco e orçamento, acompanha e avalia de forma sistemática todos os fatores passíveis de ter impacto no balanço e na conta de resultados do BCE. Analisa ainda as contas anuais e a documentação associada, antes de estas serem apresentadas à Comissão Executiva para homologação.

Após a Comissão Executiva autorizar a sua emissão, as contas anuais, acompanhadas da opinião dos auditores externos e de toda a documentação relevante, são apresentadas ao Comité de Auditoria para análise, antes da aprovação pelo Conselho do BCE. O Comité de Auditoria presta assistência ao Conselho do BCE no que respeita às responsabilidades deste último quanto à integridade da informação financeira e à supervisão dos controlos internos, entre outros aspetos. Neste contexto, analisa as contas anuais do BCE, ponderando se as mesmas fornecem uma imagem verdadeira e apropriada e se foram elaboradas em conformidade com as regras contabilísticas aprovadas. Avalia igualmente eventuais questões contabilísticas ou relacionadas com a prestação de informação financeira que sejam de carácter significativo e passíveis de ter impacto nas demonstrações financeiras do BCE.

As contas anuais são aprovadas pelo Conselho do BCE no mês de fevereiro de cada ano e divulgadas imediatamente a seguir. São publicadas juntamente com o relatório de gestão e o balanço anual consolidado do Eurosistema.

## 4 Gestão do risco

A gestão do risco constitui uma componente crítica da atividade do BCE, sendo conduzida mediante um processo contínuo de identificação, avaliação, mitigação e monitorização do risco. O quadro seguinte apresenta os principais riscos a que o BCE está exposto, as fontes dos mesmos e as estratégias de gestão do risco aplicadas.

## Riscos a que o BCE está exposto

Risco	Componente	Tipo de risco	Fonte de risco	Quadro para o controlo do risco
Riscos financeiros	Risco de crédito	<b>Risco de incumprimento do crédito</b> <i>O risco de perdas financeiras devido a um "evento de incumprimento", em virtude de um devedor (contraparte ou emitente) não cumprir atempadamente as suas obrigações financeiras</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ativos de reserva</li> <li>carteira de investimento denominado em euros</li> <li>títulos detidos para fins de política monetária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ critérios de elegibilidade</li> <li>✓ avaliação da diligência devida</li> <li>✓ limites às exposições</li> <li>✓ constituição de garantias</li> <li>✓ diversificação</li> <li>✓ monitorização dos riscos financeiros</li> </ul>
		<b>Risco de migração do crédito</b> <i>O risco de perdas financeiras devido a uma refixação dos preços de ativos financeiros, após uma deterioração da sua qualidade e notação de crédito</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ativos de reserva</li> <li>carteira de investimento denominado em euros</li> </ul>	
	Risco de mercado	<b>Riscos cambial e de matérias-primas</b> <i>O risco de perdas financeiras em i) posições em moeda estrangeira, devido a flutuações nas taxas de câmbio, e em ii) detenções de matérias-primas, devido a oscilações nos seus preços de mercado</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ativos de reserva</li> <li>ouro</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ diversificação das detenções por diferentes moedas e ouro</li> <li>✓ contas de reavaliação do ouro e da moeda estrangeira</li> <li>✓ monitorização dos riscos financeiros</li> </ul>
		<b>Risco de taxa de juro</b> <i>O risco de perdas financeiras em resultado de variações desfavoráveis das taxas de juro, que provocam ou i) uma descida, em termos de valorização a preços de mercado, do valor de instrumentos financeiros, ou ii) um efeito negativo no resultado líquido</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ativos de reserva</li> <li>carteira de investimento denominado em euros</li> <li>títulos detidos para fins de política monetária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ políticas de afetação de ativos</li> <li>✓ contas de reavaliação de preços</li> <li>✓ limites ao risco de mercado</li> <li>✓ monitorização dos riscos financeiros</li> </ul>
	Risco de liquidez	<b>Risco de liquidez</b> <i>O risco de perdas financeiras por incapacidade de liquidar um ativo, ao preço de mercado prevalente, num período de tempo apropriado</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ativos de reserva</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ políticas de afetação de ativos</li> <li>✓ limites de liquidez</li> <li>✓ monitorização dos riscos financeiros</li> </ul>
Risco operacional	<b>Risco operacional</b> <i>O risco de um impacto negativo a nível financeiro, funcional ou reputacional, decorrente de ações ou omissões de indivíduos, de recursos humanos ou políticas de recursos humanos deficientes, da implementação inadequada ou falha dos processos operacionais e de governação interna, da falha dos sistemas em que esses processos assentam, ou de eventos exógenos (por exemplo, catástrofes naturais ou ataques externos)</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>pessoal, contratação de recursos humanos, políticas de recursos humanos</li> <li>processos operacionais e de governação interna</li> <li>sistemas</li> <li>eventos exógenos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ identificação, avaliação, reporte e monitorização dos riscos operacionais e resposta aos mesmos</li> <li>✓ orientações proporcionadas pela política de tolerância ao risco</li> <li>✓ matriz de riscos</li> <li>✓ quadro de gestão da continuidade operacional</li> </ul>	

### 4.1 Riscos financeiros

Os riscos financeiros do BCE decorrem das suas atividades centrais e exposições associadas. O BCE decide sobre a afetação de ativos e implementa os quadros de gestão do risco e diligência devida (*due diligence*) apropriados, tendo em consideração os objetivos e as finalidades das várias carteiras e as respetivas exposições financeiras, bem como as preferências de risco dos órgãos de decisão.

Os riscos financeiros podem ser quantificados utilizando uma variedade de medidas do risco. O BCE aplica técnicas de estimação do risco desenvolvidas a nível interno, que assentam num quadro de simulação conjunta dos riscos de crédito e de mercado. Os conceitos, técnicas e pressupostos de modelização principais subjacentes às medidas do risco baseiam-se em normas do mercado. No sentido de adquirir um conhecimento aprofundado dos potenciais eventos de risco, passíveis de ocorrer com diferentes frequências e distintos graus de gravidade, o BCE recorre a dois tipos de medidas estatísticas, o valor em risco (*Value at Risk – VaR*) e a perda esperada (*Expected Shortfall*)<sup>7</sup>, os quais são calculados para vários níveis de confiança. Além disso, são efetuadas análises de sensibilidade e de cenários de tensão para um melhor entendimento das estimativas estatísticas do risco e complemento das mesmas.

Medidos pelo VaR num nível de confiança de 95% ao longo de um horizonte de um ano (VaR95%), em 31 de dezembro de 2015, os riscos financeiros a que o BCE estava exposto, em virtude dos seus ativos financeiros, totalizavam €10 mil milhões, ou seja, mais €1.4 mil milhões do que os riscos agregados estimados, à data de 31 de dezembro de 2014. Este aumento está associado principalmente à subida do valor de mercado dos ativos de reserva do BCE e, por conseguinte, da exposição do BCE ao risco cambial, na sequência da apreciação do dólar dos Estados Unidos e do iene japonês face ao euro em 2015.

#### 4.1.1 Risco de crédito

Os controlos e limites do risco utilizados pelo BCE para determinar a sua exposição ao risco de crédito diferem consoante os tipos de operação, refletindo a política ou os objetivos em termos de investimento das diferentes carteiras e as características de risco dos ativos subjacentes.

O risco de crédito decorrente dos ativos de reserva do BCE é mínimo, dado que estes são investidos em ativos com uma qualidade de crédito elevada.

As detenções do BCE de ouro não estão sujeitas ao risco de crédito, dado não ser cedido ouro a terceiros.

A finalidade da carteira de investimento denominado em euros é proporcionar ao BCE rendimentos que ajudem a cobrir os seus custos operacionais, preservando ao mesmo tempo o capital investido. A rendibilidade desempenha, assim, um papel relativamente mais importante na afetação de ativos e no quadro de controlo do risco referente a estas detenções do que no tocante aos ativos de reserva do BCE.

---

<sup>7</sup> O VaR é definido como o limiar máximo de potenciais perdas na carteira de ativos financeiros, que, de acordo com um modelo estatístico, não excederá uma dada probabilidade (nível de confiança) ao longo de um horizonte de risco específico. A perda esperada é uma medida do risco coerente mais conservadora do que o VaR, quando se utiliza o mesmo horizonte e o mesmo nível de confiança, uma vez que mede as perdas médias ponderadas pela probabilidade, passíveis de ocorrer nos cenários mais desfavoráveis que excedem o limiar do VaR. As perdas, neste contexto, são definidas como as diferenças entre o valor líquido das carteiras do BCE (como expresso no balanço) no início do horizonte e os valores simulados no final do horizonte.

Não obstante, o risco de crédito relacionado com estas detenções é mantido em níveis moderados.

O risco de crédito associado aos títulos detidos para fins de política monetária está dentro dos níveis de tolerância ao risco definidos pelo BCE, em resultado das técnicas de gestão do risco aplicadas. O risco de migração do crédito ligado aos títulos adquiridos para fins de política monetária não afeta diretamente as contas financeiras do BCE, pelo facto de estes títulos serem valorizados ao custo amortizado e estarem sujeitos a imparidade, não sendo, por conseguinte, reavaliados a preços de mercado. Contudo, estes títulos podem estar sujeitos ao risco de incumprimento do crédito, podendo uma deterioração da respetiva qualidade de crédito afetar as contas financeiras do BCE através do processo regular de análise e reconhecimento de imparidades.

#### 4.1.2 Risco de mercado

Os principais tipos de risco de mercado a que o BCE está sujeito na gestão das suas posições são o risco cambial e o risco de matérias-primas (risco de flutuação do preço do ouro). O BCE está também exposto ao risco de taxa de juro.

#### Riscos cambial e de matérias-primas

Os riscos cambial e de matérias-primas dominam o perfil de riscos financeiros do BCE. Tal deve-se à dimensão dos ativos de reserva da instituição (constituídos sobretudo por dólares dos Estados Unidos) e ao ouro detido, bem como ao elevado grau de volatilidade das taxas de câmbio e das cotações do ouro.

Tendo em conta o papel do ouro e dos ativos de reserva em termos de política, o BCE não procura eliminar os riscos cambial e de matérias-primas. Estes riscos são, na realidade, mitigados pela diversificação das detenções por diferentes moedas e ouro.

Em consonância com as regras do Eurosistema, as contas de reavaliação relativas ao ouro e às posições em dólares dos Estados Unidos – que ascendiam a, respetivamente, €11.9 mil milhões (€12.1 mil milhões, em 2014) e €10.6 mil milhões (€6.2 mil milhões, em 2014) em 31 de dezembro de 2015 – podem ser utilizadas para absorver o impacto de futuras oscilações desfavoráveis do preço do ouro e da taxa de câmbio do dólar dos Estados Unidos, minorando ou mesmo evitando, desse modo, quaisquer efeitos na conta de resultados do BCE.

#### Risco de taxa de juro

Os ativos de reserva do BCE e as carteiras de investimento denominado em euros são investidos principalmente em títulos de rendimento fixo, reavaliados a preços de mercado e, portanto, expostos ao risco de mercado decorrente de oscilações na



taxa de juro. Este risco de taxa de juro decorrente da avaliação a preços de mercado é gerido através de políticas de afetação de ativos e limites ao risco de mercado, que asseguram que o risco de mercado permaneça contido em níveis que refletem as preferências do BCE no que respeita ao risco/rendimento das várias carteiras. Quando expressas em termos da duração modificada<sup>8</sup> das carteiras de rendimento fixo, as diferentes preferências de risco/rendimento resultam numa duração modificada mais longa para a carteira de investimento denominado em euros do que para as posições em ativos de reserva.

O risco de taxa de juro decorrente da avaliação a preços de mercado, a que o BCE está exposto, permaneceu limitado ao longo de 2015.

Os títulos adquiridos ao abrigo dos programas de compra de ativos (os três programas de compra de obrigações com ativos subjacentes, o programa dos mercados de títulos de dívida, o programa de compra de instrumentos de dívida titularizados e o programa de compra de ativos do setor público) são valorizados ao custo amortizado e estão sujeitos a imparidade, não sendo, portanto, reavaliados a preços de mercado. Por conseguinte, estes títulos não estão expostos ao risco de taxa de juro decorrente da avaliação a preços de mercado. No entanto, a disparidade entre a sensibilidade à taxa de juro dos rendimentos gerados por estes títulos e a das despesas associadas às responsabilidades correspondentes dá origem a um risco de taxa de juro, que pode ter um impacto negativo no resultado líquido do BCE. São utilizadas políticas de afetação de ativos, incluindo políticas e procedimentos que asseguram que as aquisições sejam realizadas aos preços adequados, para gerir este tipo de risco, o qual é também mitigado pela existência de passivos não remunerados e pela estrutura geral de ativos e passivos do balanço do BCE. O risco de taxa de juro associado aos títulos adquiridos para fins de política monetária aumentou no decurso de 2015, devido sobretudo às aquisições realizadas ao abrigo do programa de compra de ativos do setor público. Todavia, o resultado líquido global do BCE deverá ser positivo nos próximos anos, mesmo no caso improvável de virem a concretizar-se cenários de risco de taxa de juro extremamente adversos.

### 4.1.3 Risco de liquidez

Tendo em consideração o papel do euro como uma das principais moedas de reserva, o papel do BCE como banco central e a sua estrutura de ativos e passivos, a principal exposição do BCE ao risco de liquidez advém dos seus ativos de reserva, na medida em que, para a realização de intervenções cambiais, poderá ser necessário liquidar grandes quantidades destes ativos em períodos de tempo curtos. No sentido de gerir este risco, a afetação de ativos e os limites aos mesmos asseguram que uma proporção suficientemente grande das detenções do BCE seja investida em ativos cuja liquidação pode realizar-se com rapidez e com um impacto negligenciável no preço.

<sup>8</sup> A duração modificada é uma medida da sensibilidade do valor das carteiras a deslocamentos paralelos das curvas de rendimentos.

O perfil do risco de liquidez das carteiras do BCE permaneceu, em geral, estável em 2015.

## 4.2 Risco operacional

O quadro do BCE para a gestão do risco operacional visa principalmente i) contribuir para assegurar que o BCE cumpre o seu mandato e objetivos e ii) proteger a reputação e outros ativos da instituição contra perdas, abusos e danos.

Em conformidade com este quadro, cada unidade organizacional é responsável por identificar, avaliar, reportar e acompanhar os respetivos riscos operacionais, bem como dar resposta aos mesmos e monitorizar os controlos aplicáveis. As unidades organizacionais com um papel transversal proporcionam controlos específicos a nível de todo o BCE. Neste contexto, a política do BCE de tolerância ao risco fornece orientações quanto às estratégias de resposta a riscos e aos procedimentos de aceitação dos mesmos. Está associada a uma matriz de riscos assente na escala do BCE de classificação do impacto e da probabilidade (que obedece a critérios quantitativos e qualitativos).

A unidade dedicada à gestão do risco operacional e da continuidade operacional é responsável pelos quadros correspondentes e por prestar apoio metodológico aos proprietários do risco e dos controlos, no que respeita às atividades inseridas nestes domínios. Além disso, apresenta relatórios anuais e *ad hoc* sobre os riscos operacionais ao Comité de Risco Operacional e à Comissão Executiva e presta apoio aos órgãos de decisão no âmbito da função dos mesmos de supervisão da gestão dos riscos operacionais do BCE e dos controlos correspondentes. Coordena e implementa o programa de gestão da continuidade operacional, efetuando testes e análises regulares dos procedimentos de continuidade de operações críticas do BCE e apoiando a equipa de gestão de crises e as estruturas de apoio da mesma, assim como as unidades organizacionais, na eventualidade de perturbação grave da atividade.

## 5 Recursos financeiros

### Capital

Na sequência da adoção da moeda única pela Lituânia em 1 de janeiro de 2015, o Lietuvos bankas realizou, nessa data, um montante de €43 milhões. Em resultado deste pagamento, o capital realizado do BCE ascendia a €7 740 milhões em 31 de dezembro de 2015. Na nota 15.1, “Capital”, das “Notas ao balanço”, é fornecida informação detalhada sobre o capital do BCE.

## Provisão para riscos de taxa de câmbio, de taxa de juro, de crédito e de flutuação do preço do ouro

Tendo em conta a sua grande exposição aos riscos descritos na Secção 4, o BCE mantém uma provisão para riscos de taxa de câmbio, de taxa de juro, de crédito e de flutuação do preço do ouro. A dotação e a necessidade de manutenção da provisão são analisadas anualmente, tendo em consideração uma variedade de fatores, incluindo, em particular, o nível de ativos de risco detidos, o grau de concretização das exposições ao risco no exercício em curso, os resultados projetados para o exercício seguinte e uma avaliação do risco envolvendo cálculos do VaR para os ativos de risco, a qual é aplicada de forma consistente ao longo do tempo. A provisão para riscos, em conjunto com quaisquer montantes do fundo de reserva geral do BCE, não pode exceder o valor das participações dos bancos centrais nacionais (BCN) da área do euro no capital subscrito do BCE.

Em 31 de dezembro de 2014, a provisão para riscos de taxa de câmbio, de taxa de juro, de crédito e de flutuação do preço do ouro ascendia a €7 575 milhões. O Lietuvos bankas contribuiu com um montante de €45 milhões, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015, tendo a dotação da provisão aumentado para €7 620 milhões. Esse montante equivale ao valor das participações no capital do BCE realizadas pelos BCN da área do euro em 31 de dezembro de 2015.

## Contas de reavaliação

Os ganhos não realizados nas posições em ouro, moeda estrangeira e títulos que são sujeitas a reavaliação dos preços não são reconhecidos como proveitos na conta de resultados, sendo registados diretamente nas contas de reavaliação constantes do lado do passivo do balanço do BCE. Estes saldos podem ser utilizados para absorver o impacto de futuras oscilações desfavoráveis dos preços e/ou das taxas de câmbio, constituindo, portanto, uma reserva financeira que reforça a resiliência do BCE aos riscos subjacentes.

O montante total das contas de reavaliação relativas a ouro, moeda estrangeira e títulos, no final de dezembro de 2015, ascendia a €25.0 mil milhões<sup>9</sup> (€20.2 mil milhões, em 2014). Para mais informação, ver a secção sobre as políticas contabilísticas do BCE e a nota 14 (Contas de reavaliação), nas “Notas à conta de resultados”.

O Gráfico 1 apresenta a evolução dos recursos financeiros do BCE, atrás mencionados, e das principais taxas de câmbio e do preço do ouro no período de 2008 a 2015<sup>10</sup>. Durante esse período: i) o capital realizado do BCE quase duplicou, sobretudo em resultado da decisão, tomada pelo Conselho do BCE em 2010, de aumentar o capital subscrito; ii) o montante da provisão para riscos passou

<sup>9</sup> Além disso, a rubrica do balanço “Contas de reavaliação” inclui a remensuração dos benefícios pós-emprego.

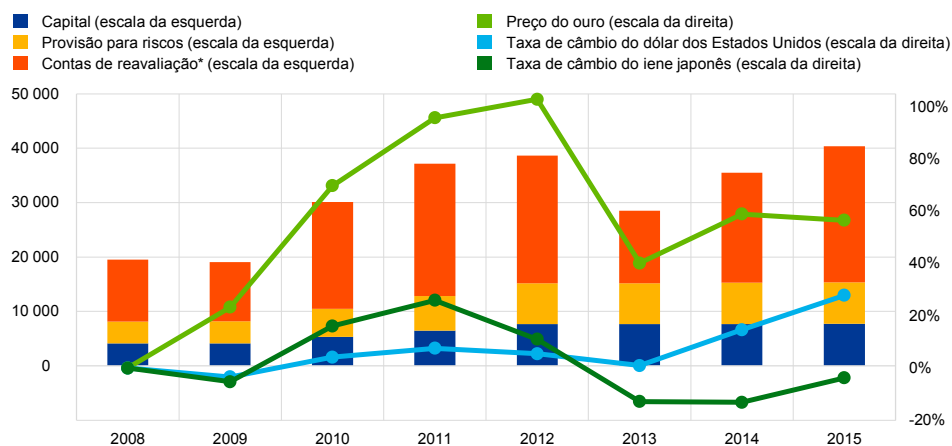
<sup>10</sup> A evolução das principais taxas de câmbio e do preço do ouro é apresentada como a variação percentual em comparação com as taxas de câmbio e o preço do ouro prevalecentes no final de 2008.

a ser igual ao do capital realizado pelos BCN da área do euro; e iii) as contas de reavaliação apresentaram um grau de volatilidade assinalável, principalmente devido a oscilações das taxas de câmbio e do preço do ouro.

### Gráfico 1

#### Recursos financeiros do BCE, principais taxas de câmbio e preço do ouro no período de 2008 a 2015

(em milhões de euros; variação percentual face a 2008)



\* Inclui o total dos ganhos de reavaliação das posições em ouro, moeda estrangeira e títulos.  
Fonte: BCE.

## 6 Impacto de atividades-chave nas demonstrações financeiras

O quadro a seguir fornece uma panorâmica das principais operações e funções do BCE, na prossecução do seu mandato, e do impacto destas nas demonstrações financeiras.

<b>Operação/Função</b>	<b>Impacto nas contas anuais do BCE</b>
Operações de política monetária	As operações de política monetária convencionais são executadas de forma descentralizada pelos BCN do Eurosistema. Consequentemente, não têm um impacto direto nas contas anuais do BCE.
Títulos detidos para fins de política monetária (ao abrigo dos programas de compra de obrigações com ativos subjacentes, do programa dos mercados de títulos de dívida, do programa de compra de instrumentos de dívida titularizados e do programa de compra de ativos do setor público)	Os títulos adquiridos pelo BCE são registados na rubrica “Títulos detidos para fins de política monetária”. As detenções nestas carteiras são contabilizadas ao custo amortizado, sendo realizado um teste de imparidade, pelo menos, uma vez por ano. Os juros corridos de cupão e a amortização de prémios e descontos são incluídos na conta de resultados <sup>11</sup> .
Atividades de investimento (gestão dos ativos de reserva e dos fundos próprios)	Os ativos de reserva do BCE são apresentados no balanço <sup>12</sup> ou refletidos nas contas extrapatrimoniais até à data de liquidação. A carteira de fundos próprios do BCE é apresentada no balanço, sobretudo sob a rubrica “Outros ativos financeiros”. O resultado líquido de juros e de custos e proveitos equiparados, incluindo juros corridos de cupão e a amortização de prémios e descontos, é incluído na conta de resultados <sup>13</sup> . As perdas não realizadas resultantes de reavaliações cambiais e de preço que excedam os ganhos não realizados previamente registados, bem como os ganhos e perdas realizados decorrentes da venda de títulos são também incluídos na conta de resultados <sup>14</sup> , ao passo que os ganhos não realizados são registados no balanço sob a rubrica “Contas de reavaliação”.
Sistemas de pagamentos (TARGET2)	Os saldos intra-Eurosistema dos BCN da área do euro face ao BCE relacionados com o TARGET2 são apresentados no balanço do BCE como uma única posição credora ou devedora líquida. A remuneração desses saldos é incluída na conta de resultados sob as rubricas “Outros juros e proveitos equiparados” e “Outros juros e custos equiparados”.
Notas em circulação	Ao BCE foi atribuída uma participação de 8% no valor total de notas de euro em circulação. Esta participação tem por contrapartida créditos sobre os BCN, os quais são remunerados à taxa de juro das operações principais de refinanciamento. Estes juros são incluídos na rubrica da conta de resultados “Juros da repartição das notas de euro no Eurosistema”. Os custos decorrentes do transporte transfronteiras de notas de euro entre os centros de produção de notas e os BCN, no âmbito da entrega de notas novas, e entre os BCN, a fim de compensar a insuficiência de notas de alguns com as reservas excedentárias de outros, são suportados a nível central pelo BCE. Estes custos são apresentados na rubrica “Custos de produção de notas” da conta de resultados.
Supervisão bancária	Os custos anuais do BCE relativos às suas funções de supervisão são recuperados por meio de taxas de supervisão anuais cobradas às entidades supervisionadas. As taxas de supervisão são registadas na conta de resultados sob a rubrica “Resultado líquido de comissões e de outros custos e proveitos bancários”.

<sup>11</sup> Registados nas rubricas “Outros juros e proveitos equiparados” e “Outros juros e custos equiparados”.

<sup>12</sup> Registados principalmente nas rubricas “Ouro e ouro a receber”, “Créditos sobre não residentes na área do euro expressos em moeda estrangeira”, “Créditos sobre residentes na área do euro expressos em moeda estrangeira” e “Responsabilidades para com não residentes na área do euro expressas em moeda estrangeira”.

<sup>13</sup> Os proveitos relacionados com os ativos de reserva do BCE são apresentados na rubrica “Juros e outros proveitos equiparados de ativos de reserva”, enquanto o rendimento e os custos dos fundos próprios são refletidos nas rubricas “Outros juros e proveitos equiparados” e “Outros juros e custos equiparados”.

<sup>14</sup> Registados, respetivamente, nas rubricas “Prejuízos não realizados em operações financeiras” e “Resultados realizados em operações financeiras”.

## Resultados financeiros de 2015

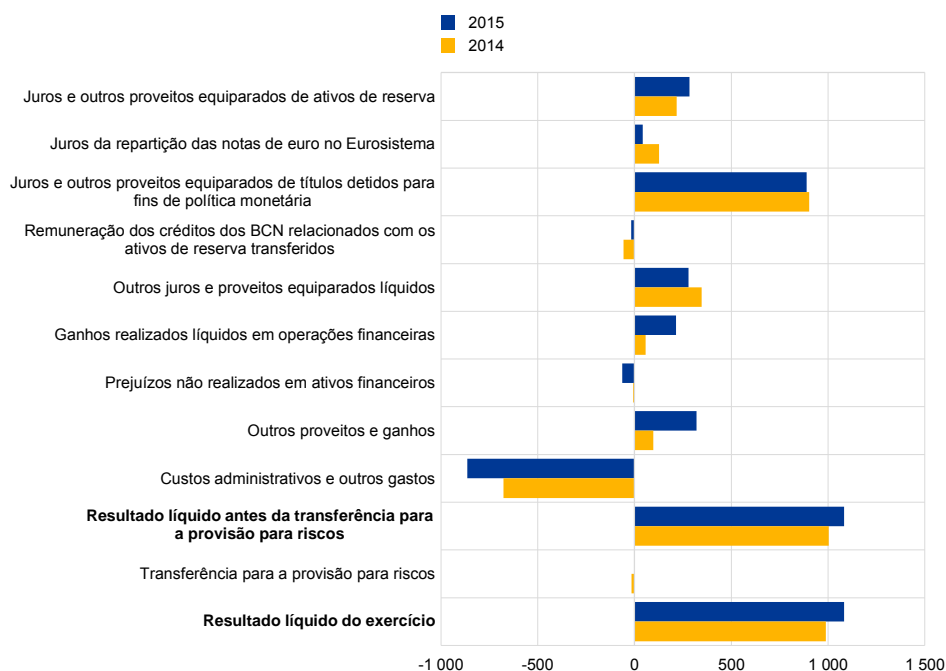
Em 2015, o resultado líquido do BCE foi de €1 082 milhões (€989 milhões, em 2014).

O Gráfico 2 apresenta as componentes da conta de resultados do BCE em 2015 e uma comparação com 2014.

### Gráfico 2

#### Desagregação da conta de resultados do BCE em 2015 e 2014

(em milhões de euros)



Fonte: BCE.

### Elementos mais importantes

- Em 2015, verificou-se uma redução do resultado líquido de juros e de custos e proveitos equiparados para €1 475 milhões, o que compara com €1 536 milhões em 2014. A diminuição dos proveitos do BCE decorrentes da sua participação no total das notas de euro em circulação, em resultado da taxa média mais baixa das operações principais de refinanciamento em 2015, bem como o decréscimo dos rendimentos de juros gerados pela carteira de fundos próprios contribuíram para esta redução. Os efeitos destes fatores foram só parcialmente compensados i) pelo aumento do rendimento auferido com os ativos de reserva, sobretudo em resultado tanto da apreciação do dólar dos Estados Unidos face ao euro como do aumento dos juros e outros proveitos equiparados gerados pela carteira de títulos denominados em dólares dos Estados Unidos; e ii) pelos juros e outros custos equiparados mais baixos

decorrentes dos créditos dos BCN da área do euro sobre o BCE relacionados com os ativos de reserva transferidos.

- Os rendimentos gerados pelos títulos detidos para fins de política monetária registaram uma ligeira diminuição, passando de €903 milhões em 2014 para €890 milhões em 2015. A redução do rendimento em resultado do vencimento de títulos adquiridos ao abrigo do programa dos mercados de títulos de dívida e do primeiro e segundo programas de compra de obrigações com ativos subjacentes foi quase totalmente compensada pelo rendimento decorrente do programa alargado de compra de ativos<sup>15</sup>.
- Os prejuízos não realizados em operações financeiras aumentaram €56 milhões, passando para €64 milhões em 2015, principalmente em virtude da diminuição global dos valores de mercado dos títulos detidos na carteira de ativos denominados em dólares dos Estados Unidos.
- O total dos custos administrativos do BCE, incluindo depreciações, cifrou-se em €864 milhões em 2015, o que compara com €677 milhões em 2014. Este aumento deveu-se sobretudo ao início da depreciação do edifício principal do BCE e a custos mais elevados associados ao MUS. Contudo, embora, relativamente a 2014, o BCE tenha recuperado os custos relacionados com o MUS mediante a cobrança às entidades supervisionadas de uma taxa de supervisão apenas para os meses de novembro e dezembro, em relação a 2015, recuperou a totalidade dos custos através das taxas de supervisão. Em resultado, os outros proveitos e ganhos aumentaram para €320 milhões em 2015 (€96 milhões, em 2014).

## 8 Evolução das demonstrações financeiras do BCE num prazo alargado

Os Gráficos 3 e 4 apresentam a evolução do balanço e da conta de resultados do BCE, bem como das suas componentes, no período de 2008 a 2015.

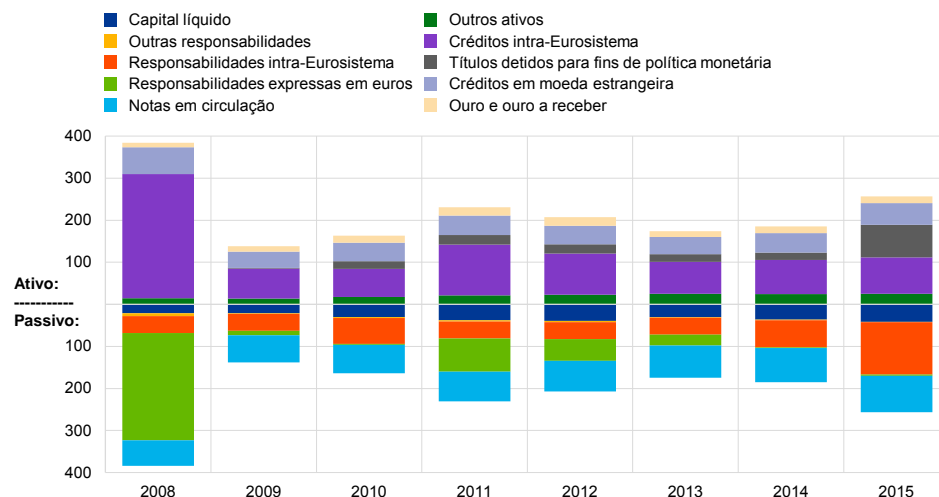
---

<sup>15</sup> O programa alargado de compra de ativos engloba o terceiro programa de compra de obrigações com ativos subjacentes, o programa de compra de instrumentos de dívida titularizados e o programa de compra de ativos do setor público. Para mais pormenores, consultar o [sítio do BCE](#).

### Gráfico 3

#### Evolução do balanço do BCE no período de 2008 a 2015<sup>16</sup>

(em mil milhões de euros)

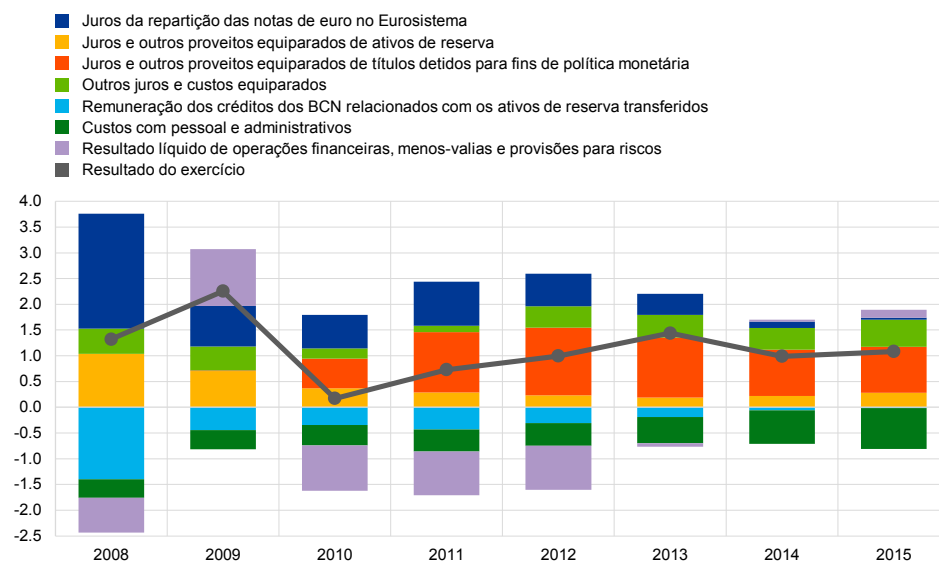


Fonte: BCE.

### Gráfico 4

#### Evolução da conta de resultados do BCE no período de 2008 a 2015

(em mil milhões de euros)



Fonte: BCE.

A contração do balanço do BCE em comparação com 2008 deveu-se principalmente à melhoria das condições de financiamento em dólares dos Estados Unidos para as contrapartes do Eurosistema e à conseqüente redução gradual das operações de cedência de liquidez nessa moeda oferecidas pelo Eurosistema. Tal refletiu-se na diminuição dos créditos intra-Eurosistema do BCE e das suas responsabilidades

<sup>16</sup> O gráfico baseia-se em valores de final de ano.



expressas em euros. No entanto, no último trimestre de 2014, o balanço do BCE começou a expandir-se com a aquisição de obrigações com ativos subjacentes e instrumentos de dívida titularizados, no contexto do terceiro programa de compra de obrigações com ativos subjacentes e do programa de compra de instrumentos de dívida titularizados. A expansão do balanço prosseguiu em 2015 com a aquisição de títulos emitidos pelas administrações centrais da área do euro, na sequência da introdução do programa de compra de ativos do setor público. As aquisições de títulos ao abrigo de todos os programas foram liquidadas através de contas no TARGET2, resultando, por conseguinte, num aumento correspondente das responsabilidades intra-Eurosistema do BCE.

O resultado líquido do BCE durante o mesmo período foi influenciado pelos fatores a seguir enunciados.

- A taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento desceu, reduzindo significativamente o rendimento de senhoriagem do BCE. Em 2015, a taxa de juro média das operações principais de refinanciamento situou-se em 0.05%, em comparação com 4% em 2008. Consequentemente, as receitas de juros referentes às notas de euro em circulação baixaram de €2.2 mil milhões em 2008 para €0.04 mil milhões em 2015.
- Foram efetuadas transferências para a provisão para riscos de taxa de câmbio, de taxa de juro, de crédito e de flutuação do preço do ouro, particularmente no período de 2010 a 2012. Neste período, um montante acumulado de €3.5 mil milhões foi transferido para a provisão para riscos, reduzindo o lucro reportado em igual montante.
- O rendimento auferido com os ativos de reserva diminuiu gradualmente, passando de €1.0 mil milhões em 2008 para €0.2 mil milhões em 2013, devido sobretudo à descida das taxas de rendibilidade dos ativos denominados em dólares dos Estados Unidos e à consequente diminuição dos juros e outros proveitos equiparados gerados pela carteira de ativos nessa moeda. Todavia, esta tendência inverteu-se nos dois últimos anos e, em 2015, este rendimento ascendeu a €0.3 mil milhões.
- Os títulos adquiridos ao abrigo dos programas de compra de ativos geraram, em média, 54% do resultado líquido de juros e de custos e proveitos equiparados do BCE nos últimos seis anos.
- O estabelecimento e a entrada em funcionamento do MUS nos dois últimos anos contribuíram para um aumento significativo dos custos com pessoal e administrativos. Contudo, os custos relacionados com o MUS foram recuperados, desde novembro de 2014, através das taxas cobradas às entidades supervisionadas.

# Demonstrações financeiras do BCE

## Balanço em 31 de dezembro de 2015

ATIVO	Nota	2015 €	2014 €
Ouro e ouro a receber	1	15 794 976 324	15 980 317 601
<b>Créditos sobre não residentes na área do euro expressos em moeda estrangeira</b>	2		
Fundo Monetário Internacional	2.1	714 825 534	669 336 060
Depósitos, investimentos em títulos, empréstimos ao exterior e outros ativos externos	2.2	49 030 207 257	43 730 904 005
		<b>49 745 032 791</b>	<b>44 400 240 065</b>
<b>Créditos sobre residentes na área do euro expressos em moeda estrangeira</b>	2.2	<b>1 862 714 832</b>	<b>1 783 727 949</b>
<b>Outros créditos sobre instituições de crédito da área do euro expressos em euros</b>	3	<b>52 711 983</b>	<b>2 120 620</b>
<b>Títulos emitidos por residentes na área do euro denominados em euros</b>	4		
Títulos detidos para fins de política monetária	4.1	77 808 651 858	17 787 948 367
<b>Créditos intra-Eurosistema</b>	5		
Créditos relacionados com a repartição das notas de euro no Eurosistema	5.1	86 674 472 505	81 322 848 550
<b>Outros ativos</b>	6		
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	6.1	1 263 646 830	1 249 596 659
Outros ativos financeiros	6.2	20 423 917 583	20 626 359 858
Diferenças de reavaliação de instrumentos extrapatrimoniais	6.3	518 960 866	319 624 726
Acréscimos e diferimentos	6.4	1 320 068 350	725 224 031
Contas diversas e de regularização	6.5	1 180 224 603	1 092 627 246
		<b>24 706 818 232</b>	<b>24 013 432 520</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>256 645 378 525</b>	<b>185 290 635 672</b>

<b>PASSIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>2015</b> €	<b>2014</b> €
<b>Notas em circulação</b>	7	86 674 472 505	81 322 848 550
<b>Responsabilidades para com outros residentes na área do euro expressas em euros</b>	8		
Outras responsabilidades	8.1	1 026 000 000	1 020 000 000
<b>Responsabilidades para com não residentes na área do euro expressas em euros</b>	9	2 330 804 192	900 216 447
<b>Responsabilidades para com não residentes na área do euro expressas em moeda estrangeira</b>	10		
Depósitos, saldos e outras responsabilidades	10.1	0	458 168 063
<b>Responsabilidades intra-Eurosistema</b>	11		
Responsabilidades equivalentes à transferência de ativos de reserva	11.1	40 792 608 418	40 553 154 708
Outras responsabilidades no âmbito do Eurosistema (líquidas)	11.2	83 083 520 309	23 579 372 965
		<b>123 876 128 727</b>	<b>64 132 527 673</b>
<b>Outras responsabilidades</b>	12		
Diferenças de reavaliação de instrumentos extrapatrimoniais	12.1	392 788 148	178 633 615
Acréscimos e diferimentos	12.2	95 543 989	96 191 651
Contas diversas e de regularização	12.3	891 555 907	869 549 503
		<b>1 379 888 044</b>	<b>1 144 374 769</b>
<b>Provisões</b>	13	7 703 394 185	7 688 997 634
<b>Contas de reavaliação</b>	14	24 832 823 174	19 937 644 696
<b>Capital e reservas</b>	15		
Capital	15.1	7 740 076 935	7 697 025 340
<b>Resultado do exercício</b>		1 081 790 763	988 832 500
<b>Total do passivo</b>		<b>256 645 378 525</b>	<b>185 290 635 672</b>

## Conta de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2015

	Nota	2015 €	2014 €
Juros e outros proveitos equiparados de ativos de reserva	22.1	283 205 941	217 003 159
Juros da repartição das notas de euro no Eurosistema	22.2	41 991 105	125 806 228
Outros juros e proveitos equiparados	22.4	2 168 804 955	2 512 243 088
<i>Juros e outros proveitos equiparados</i>		<i>2 494 002 001</i>	<i>2 855 052 475</i>
Remuneração dos créditos dos BCN relacionados com os ativos de reserva transferidos	22.3	(17 576 514)	(57 015 146)
Outros juros e custos equiparados	22.4	(1 001 272 846)	(1 262 336 836)
<i>Juros e outros custos equiparados</i>		<i>(1 018 849 360)</i>	<i>(1 319 351 982)</i>
<b>Resultado líquido de juros e de custos e proveitos equiparados</b>	<b>22</b>	<b>1 475 152 641</b>	<b>1 535 700 493</b>
Resultados realizados em operações financeiras	23	214 433 730	57 260 415
Prejuízos não realizados em operações financeiras	24	(64 053 217)	(7 863 293)
Transferência para/de provisões para riscos de taxa de câmbio, de taxa de juro, de crédito e de flutuação do preço do ouro		0	(15 009 843)
<b>Resultado líquido de operações financeiras, menos-valias e provisões para riscos</b>		<b>150 380 513</b>	<b>34 387 279</b>
<b>Resultado líquido de comissões e de outros custos e proveitos bancários</b>	<b>25, 26</b>	<b>268 332 261</b>	<b>28 158 654</b>
<b>Rendimento de ações e participações</b>	<b>27</b>	<b>908 109</b>	<b>780 935</b>
<b>Outros proveitos e ganhos</b>	<b>28</b>	<b>51 023 378</b>	<b>67 253 502</b>
<b>Total de proveitos e ganhos líquido</b>		<b>1 945 796 902</b>	<b>1 666 280 863</b>
Custos com pessoal	29	(440 844 142)	(301 142 390)
Custos administrativos	30	(351 014 617)	(353 579 537)
Depreciação e amortização de ativos fixos tangíveis e intangíveis		(64 017 361)	(15 312 728)
Custos de produção de notas	31	(8 130 019)	(7 413 708)
<b>Resultado do exercício</b>		<b>1 081 790 763</b>	<b>988 832 500</b>

Frankfurt am Main, 9 de fevereiro de 2016

Banco Central Europeu

Mario Draghi  
Presidente

## Políticas contabilísticas<sup>17</sup>

### Forma e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do BCE foram preparadas para reproduzirem de forma apropriada a situação financeira do BCE e os resultados das suas operações. Foram elaboradas de acordo com as políticas contabilísticas<sup>18</sup>, a seguir referidas, consideradas pelo Conselho do BCE como adequadas à função de banco central.

### Princípios contabilísticos

Foram aplicados os seguintes princípios contabilísticos: realidade económica e transparência, prudência, reconhecimento de acontecimentos posteriores à data do balanço, materialidade, continuidade, especialização do exercício, consistência e comparabilidade.

### Reconhecimento de ativos e passivos

Um ativo ou passivo apenas é reconhecido no balanço quando seja provável que fluam benefícios económicos futuros associados de ou para o BCE, os riscos e benefícios associados tenham sido substancialmente transferidos para o BCE e o custo ou o valor do ativo ou o montante da responsabilidade possam ser mensurados com fiabilidade.

### Bases de apresentação

As contas foram elaboradas seguindo o princípio do custo histórico, com modificações de modo a incluir a valorização a preços de mercado dos títulos transacionáveis (exceto os títulos detidos para fins de política monetária), do ouro e de todos os outros ativos e passivos patrimoniais e extrapatrimoniais denominados em moeda estrangeira.

As operações em ativos e passivos financeiros são contabilizadas na data da respetiva liquidação.

Excetuando as operações à vista em títulos, as operações em instrumentos financeiros denominados em moeda estrangeira são registadas em contas extrapatrimoniais na data do contrato. Na data de liquidação, os lançamentos

---

<sup>17</sup> As políticas contabilísticas do BCE são definidas em pormenor na Decisão BCE/2010/21, de 11 de novembro de 2010 (JO L 35 de 9.2.2011, p. 1). Esta decisão foi ultimamente alterada pela Decisão BCE/2015/26, de 2 de julho de 2015 (JO L 193 de 21.7.2015, p. 134).

<sup>18</sup> Estas políticas são compatíveis com o disposto no artigo 26.º-4 dos Estatutos do SEBC, que exige a uniformização dos processos contabilísticos e de prestação de informação financeira sobre as operações do Eurosistema.

extrapatrimoniais são revertidos e efetuam-se os correspondentes lançamentos patrimoniais. As compras e vendas de moeda estrangeira afetam as posições líquidas na moeda estrangeira à data do contrato e os resultados realizados decorrentes de vendas são também calculados nessa data. Os juros, prémios e descontos especializados relacionados com instrumentos financeiros denominados em moeda estrangeira são calculados e registados numa base diária, sendo a posição na moeda estrangeira também afetada diariamente por esta especialização.

## Ouro e ativos e passivos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos em euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. Os proveitos e custos são convertidos à taxa de câmbio vigente na data do respetivo registo. A reavaliação dos ativos e passivos em moeda estrangeira, incluindo instrumentos patrimoniais e extrapatrimoniais, é efetuada moeda-a-moeda.

A reavaliação a preços de mercado dos ativos e passivos denominados em moeda estrangeira é tratada separadamente da reavaliação cambial.

O ouro é valorizado ao preço de mercado em vigor no final do exercício, não sendo feita qualquer distinção entre a reavaliação a preços de mercado e a reavaliação cambial. Ao invés, é contabilizada uma única valorização do ouro com base no preço em euros por onça de ouro fino, que, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foi calculado a partir da taxa de câmbio do euro face ao dólar dos Estados Unidos em 31 de dezembro de 2015.

O direito de saque especial (DSE) é definido em termos de um cabaz de moedas. Na revalorização da posição do BCE em DSE, o valor do DSE foi calculado com base na soma ponderada das taxas de câmbio de quatro das principais moedas (dólar dos Estados Unidos, euro, iene japonês e libra esterlina) convertida em euros, em 31 de dezembro de 2015.

## Títulos

### Títulos detidos para fins de política monetária

Os títulos atualmente detidos para fins de política monetária são contabilizados ao custo amortizado e estão sujeitos a imparidade.

### Outros títulos

Os títulos transacionáveis (exceto os títulos detidos para fins de política monetária) e outros ativos equiparados são valorizados aos preços médios de mercado ou em função da curva de rendimentos relevante vigente à data do balanço, numa base título-a-título. As opções integradas nos títulos não são separadas para efeitos de

valorização. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram utilizados os preços médios de mercado em 30 de dezembro de 2015. As ações sem liquidez são valorizadas ao preço de custo, sujeito a imparidade.

## Reconhecimento de resultados

Os proveitos e custos são reconhecidos no período em que são obtidos ou incorridos<sup>19</sup>. Os ganhos e perdas realizados em vendas de moeda estrangeira, ouro e títulos são levados à conta de resultados. Esses ganhos e perdas realizados são calculados tendo por base o custo médio do ativo correspondente.

Os ganhos não realizados não são reconhecidos como proveitos, sendo transferidos diretamente para uma conta de reavaliação.

As perdas não realizadas são levadas à conta de resultados caso, no final do exercício, excedam os ganhos de reavaliação anteriores registados na conta de reavaliação correspondente. Tais perdas não realizadas em qualquer título ou moeda ou no ouro não são compensadas com ganhos não realizados em outros títulos ou moedas ou no ouro. Na eventualidade de se verificar tal perda não realizada em qualquer ativo registado na conta de resultados, o seu custo médio é igualado à taxa de câmbio ou ao preço de mercado em vigor no final do exercício. As perdas não realizadas em *swaps* de taxa de juro levadas à conta de resultados no final do exercício são amortizadas em exercícios subsequentes.

As perdas por imparidade são levadas à conta de resultados e não são revertidas em anos subsequentes, a menos que a imparidade diminua e que essa diminuição possa ser associada a um evento observável ocorrido após o primeiro registo da imparidade.

Os prémios ou os descontos decorrentes de títulos são calculados e apresentados como uma parte dos juros, sendo amortizados ao longo da vida contratual útil desses títulos.

## Operações reversíveis

As operações reversíveis são transações através das quais o BCE compra ou vende ativos ao abrigo de um acordo de recompra ou realiza operações de crédito contra garantias.

Num acordo de recompra, os títulos são vendidos contra numerário, com o acordo simultâneo de serem de novo comprados à contraparte numa data futura predeterminada a um preço previamente acordado. Os acordos de recompra são registados como depósitos com garantia no passivo do balanço. Os títulos vendidos ao abrigo deste tipo de acordos permanecem no balanço do BCE.

---

<sup>19</sup> É aplicável um limite mínimo de €100 000 para as provisões e acréscimos administrativos.

Num acordo de revenda, os títulos são comprados contra numerário com o acordo simultâneo de serem de novo vendidos à contraparte numa data futura predeterminada a um preço previamente acordado. As compras com acordo de revenda são registadas no ativo do balanço como empréstimos com garantia e não como títulos de carteira.

As operações reversíveis (incluindo as operações de cedência de títulos) realizadas ao abrigo de um programa automático de cedência de títulos são registadas no balanço apenas quando a garantia é prestada sob a forma de numerário depositado numa conta do BCE. Em 2015, o BCE não recebeu qualquer garantia sob a forma de numerário em operações desta natureza.

## Instrumentos extrapatrimoniais

Os instrumentos cambiais, nomeadamente as operações a prazo em moeda estrangeira, as componentes a prazo de *swaps* cambiais e outros instrumentos que impliquem a troca de uma moeda por outra em data futura, são incluídos na posição líquida em moeda estrangeira para efeitos de cálculo dos ganhos e perdas cambiais.

Os instrumentos de taxa de juro são reavaliados operação-a-operação. As oscilações diárias da conta-margem dos contratos de futuros de taxa de juro em aberto, assim como dos *swaps* de taxa de juro compensados através de uma contraparte central são registadas na conta de resultados. A valorização das operações a prazo em títulos e dos *swaps* de taxa de juro que não são compensados através de uma contraparte central é realizada pelo BCE com base em métodos de valorização geralmente aceites que recorrem aos preços e às taxas de mercado observados, bem como a fatores de desconto desde as datas de liquidação até à data de valorização.

## Acontecimentos posteriores à data do balanço

Os valores dos ativos e passivos são ajustados em função das ocorrências verificadas entre a data do balanço anual e a data em que a Comissão Executiva autoriza a apresentação das contas anuais ao Conselho do BCE para que este dê a sua aprovação, caso tais ocorrências afetem materialmente a situação do ativo e do passivo à data do balanço.

Os acontecimentos importantes posteriores à data do balanço que não afetam a situação passiva e ativa à data do balanço são referidos nas notas.

## Posições intra-SEBC/Posições intra-Eurosistema

As posições intra-SEBC resultam principalmente de pagamentos transfronteiras na UE, que são liquidados em moeda do banco central em euros. Estas operações são,



na sua maioria, iniciadas por entidades privadas (ou seja, instituições de crédito, empresas e pessoas singulares). São liquidadas através do TARGET2 – o Sistema de Transferências Automáticas Transeuropeias de Liquidações pelos Valores Brutos em Tempo Real – e dão origem a saldos bilaterais nas contas dos bancos centrais da UE no TARGET2. Estes saldos bilaterais são compensados com o BCE numa base diária, ficando cada BCN com uma única posição líquida bilateral face apenas ao BCE. Nas demonstrações financeiras do BCE, este saldo representa a posição ativa ou passiva líquida de cada BCN em relação ao resto do SEBC. Os saldos intra-Eurosistema dos BCN da área do euro face ao BCE relacionados com o TARGET2, assim como outros saldos intra-Eurosistema expressos em euros (por exemplo, distribuições intercalares de proveitos aos BCN), são apresentados no balanço do BCE como uma única posição credora ou devedora líquida e registados na rubrica “Outros créditos no âmbito do Eurosistema (líquidos)” ou “Outras responsabilidades no âmbito do Eurosistema (líquidas)”. Os saldos intra-SEBC dos BCN não pertencentes à área do euro face ao BCE, resultantes da sua participação no TARGET2<sup>20</sup>, são apresentados na rubrica “Responsabilidades para com não residentes na área do euro expressas em euros”.

Os saldos intra-Eurosistema decorrentes da repartição das notas de euro no Eurosistema são incluídos como uma única posição credora na rubrica “Créditos relacionados com a repartição das notas de euro no Eurosistema” (ver “Notas em circulação”, nas notas sobre as políticas contabilísticas).

Os saldos intra-Eurosistema resultantes da transferência de ativos de reserva para o BCE por parte dos BCN que passaram a integrar o Eurosistema são expressos em euros e apresentados na rubrica “Responsabilidades equivalentes à transferência de ativos de reserva”.

## Tratamento dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis, à exceção de terrenos e obras de arte, são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações e amortizações acumuladas. Os terrenos e obras de arte são valorizados ao preço de custo. Na depreciação do edifício principal do BCE, os custos são atribuídos às componentes de ativos apropriadas, sendo a depreciação efetuada em conformidade com as estimativas da vida útil dos ativos. As depreciações e amortizações são calculadas linearmente ao longo da vida útil esperada dos ativos, com início no trimestre seguinte à disponibilização do ativo para utilização. As vidas úteis aplicadas às principais classes de ativos são as indicadas a seguir.

---

<sup>20</sup> Em 31 de dezembro de 2015, os BCN não pertencentes à área do euro que participavam no TARGET2 eram os seguintes: Българска народна банка (banco central nacional da Bulgária), Danmarks Nationalbank, Narodowy Bank Polski e Banca Națională a României.

Edifícios	20, 25 ou 50 anos
Instalações	10 ou 15 anos
Equipamento técnico	4, 10 ou 15 anos
Computadores, outro equipamento e programas informáticos e veículos motorizados	4 anos
Mobiliário	10 anos

O período de depreciação dos custos com obras relacionadas com as atuais instalações arrendadas do BCE é ajustado para ter em conta as ocorrências que têm impacto na vida útil esperada do ativo afetado.

Os ativos fixos de custo inferior a €10 000 são amortizados no ano de aquisição.

Os ativos fixos que cumprem os critérios de capitalização, mas ainda se encontram em fase de construção ou de desenvolvimento, são registados na rubrica “Imobilizações em curso”. Os custos correspondentes são transferidos para as rubricas de imobilizações relevantes, assim que os ativos estejam disponíveis para ser utilizados.

## Planos de pensões do BCE, outros benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

O BCE dispõe de planos de benefícios definidos para os membros do pessoal e da Comissão Executiva, bem como para os membros do Conselho de Supervisão com contratos com o BCE.

O plano de pensões dos membros do pessoal é financiado por ativos detidos num fundo de benefícios a longo prazo para esse fim. As contribuições obrigatórias do BCE e do pessoal correspondem a, respetivamente, 19.5% e 6.7% da remuneração de base e refletem-se no pilar de benefícios definidos. Os membros do pessoal podem efetuar contribuições voluntárias adicionais, segundo um pilar de contribuições definidas, podendo esses fundos ser utilizados para obter benefícios adicionais<sup>21</sup>. Esses benefícios adicionais são determinados pelo montante de contribuições voluntárias e pelo rendimento do investimento das contribuições.

Existem acordos, não abrangidos por um fundo, que garantem os benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo dos membros da Comissão Executiva e dos membros do Conselho de Supervisão com contratos com o BCE. Para os membros do pessoal, existem acordos, não fundeados, que garantem benefícios pós-emprego, excluindo pensões, e outros benefícios de longo prazo.

<sup>21</sup> Os fundos acumulados por um membro do pessoal em resultado das suas contribuições voluntárias podem ser utilizados, aquando da reforma, para adquirir uma pensão adicional, a qual será incluída na responsabilidade relativa aos benefícios definidos a partir dessa data.

## Responsabilidade líquida relativa aos benefícios definidos

A responsabilidade reconhecida na rubrica do balanço “Outras responsabilidades” referente aos benefícios definidos corresponde ao valor atual da responsabilidade relativa aos benefícios definidos à data do balanço menos o justo valor dos ativos do fundo utilizados para financiar a responsabilidade.

A responsabilidade relativa aos benefícios definidos é calculada anualmente por atuários independentes, recorrendo ao método da unidade de crédito projetada. O seu valor atual é calculado, mediante o desconto dos fluxos financeiros futuros estimados, utilizando uma taxa determinada com base nas taxas de rendibilidade do mercado, à data do balanço, de obrigações de notação elevada denominadas em euros, emitidas por empresas e com maturidades que coincidem com o prazo da responsabilidade.

Os ganhos e as perdas atuariais podem resultar de ajustamentos (decorrentes da diferença entre os resultados efetivos e os pressupostos atuariais utilizados) e de alterações nos pressupostos atuariais.

## Custo líquido dos benefícios definidos

O custo líquido dos benefícios definidos divide-se em componentes reportadas na conta de resultados e em reavaliações relativas aos benefícios pós-emprego apresentadas na rubrica do balanço “Contas de reavaliação”.

O montante líquido registado na conta de resultados compreende:

- a) o custo de serviço corrente dos benefícios definidos acumulados relativos ao exercício;
- b) os juros líquidos à taxa de desconto aplicada à responsabilidade líquida relativa aos benefícios definidos; e
- c) reavaliações relativas a outros benefícios de longo prazo, na sua totalidade.

O montante líquido apresentado na rubrica do balanço “Contas de reavaliação” inclui os seguintes elementos:

- a) ganhos e perdas atuariais referentes à responsabilidade relativa aos benefícios definidos;
- b) o rendimento efetivo dos ativos do fundo, excluindo os montantes incluídos nos juros líquidos sobre a responsabilidade líquida relativa aos benefícios definidos; e
- c) qualquer variação no efeito do limite do ativo, excluindo montantes incluídos nos juros líquidos decorrentes da responsabilidade líquida relativa aos benefícios definidos.

Os montantes são avaliados anualmente por atuários independentes para determinar a responsabilidade adequada a registar nas demonstrações financeiras.

## Notas em circulação

O BCE e os BCN da área do euro, que em conjunto compõem o Eurosistema, emitem notas de euro<sup>22</sup>. A repartição pelos bancos centrais do Eurosistema do valor total de notas de euro em circulação realiza-se no último dia útil de cada mês, de acordo com a tabela de repartição de notas de banco<sup>23</sup>.

Ao BCE foi atribuída uma participação de 8% no valor total de notas de euro em circulação, registada na rubrica do passivo “Notas em circulação”, por contrapartida de créditos sobre os BCN. Estes créditos, que vencem juros<sup>24</sup>, são apresentados na sub-rubrica “Créditos intra-Eurosistema: créditos relacionados com a repartição das notas de euro no Eurosistema” (ver “Posições intra-SEBC/Posições intra-Eurosistema”, nas notas sobre as políticas contabilísticas). Os juros sobre estas posições são incluídos na rubrica da conta de resultados “Juros da repartição das notas de euro no Eurosistema”.

## Distribuição intercalar de proveitos

Um montante que equivale à soma dos proveitos do BCE referentes às notas de euro em circulação e aos títulos detidos para fins de política monetária adquiridos ao abrigo i) do programa dos mercados de títulos de dívida, ii) do terceiro programa de compra de obrigações com ativos subjacentes, iii) do programa de compra de instrumentos de dívida titularizados e iv) do programa de compra de ativos do setor público é devido aos BCN da área do euro no exercício em que é reconhecido. Salvo decisão em contrário do Conselho do BCE, esse montante é repartido no mês de janeiro do exercício seguinte, por meio de uma distribuição intercalar de proveitos<sup>25</sup>. É distribuído na totalidade, exceto se for superior ao resultado líquido do BCE no exercício, e sob reserva de eventuais decisões do Conselho do BCE de proceder a transferências para a provisão destinada a cobrir riscos de taxa de câmbio, de taxa de juro, de crédito e de flutuação do preço do ouro. O Conselho do BCE pode igualmente decidir abater, aos proveitos resultantes das notas de euro em circulação, custos incorridos pelo BCE relacionados com a emissão e o tratamento das mesmas.

---

<sup>22</sup> Decisão BCE/2010/29, de 13 de dezembro de 2010, relativa à emissão de notas de euro (reformulação), JO L 35 de 9.2.2011, p. 26, com as alterações que lhe foram introduzidas.

<sup>23</sup> A designada “tabela de repartição de notas de banco” remete para as percentagens que resultam de se levar em conta a participação do BCE no total da emissão de notas de euro e de se aplicar a tabela de repartição do capital subscrito à participação dos BCN nesse total.

<sup>24</sup> Decisão BCE/2010/23, de 25 de novembro de 2010, relativa à repartição dos proveitos monetários dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro (reformulação), JO L 35 de 9.2.2011, p. 17, com as alterações que lhe foram introduzidas.

<sup>25</sup> Decisão (UE) 2015/298, de 15 de dezembro de 2014, relativa à distribuição intercalar dos proveitos do Banco Central Europeu (BCE/2014/57) (reformulação), JO L 53 de 25.2.2015, p. 24, com as alterações que lhe foram introduzidas.

## Outras questões

Tendo em consideração o papel do BCE como banco central, a Comissão Executiva é de opinião que a publicação de uma demonstração dos fluxos de caixa não forneceria aos leitores das demonstrações financeiras qualquer informação adicional relevante.

De acordo com o disposto no artigo 27.º dos Estatutos do SEBC e com base numa recomendação do Conselho do BCE, o Conselho da UE aprovou a nomeação da Ernst & Young GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft na qualidade de auditores externos do BCE por um período de cinco anos, que terminará no final do exercício de 2017.

## Notas ao balanço

### 1 Ouro e ouro a receber

Em 31 de dezembro de 2015, o BCE detinha 16 229 522 onças<sup>26</sup> de ouro fino (16 178 193 onças, em 2014). O aumento deveu-se à transferência para o BCE de 51 329 onças de ouro fino<sup>27</sup>, efetuada pelo Lietuvos bankas no contexto da adoção da moeda única pela Lituânia. Não obstante o aumento das detenções de ouro fino pelo BCE, o valor equivalente em euros das mesmas diminuiu, devido à queda da cotação do ouro em 2015 (ver “Ouro e ativos e passivos em moeda estrangeira”, nas notas sobre as políticas contabilísticas, e a nota 14, “Contas de reavaliação”).

### 2 Créditos sobre residentes e não residentes na área do euro expressos em moeda estrangeira

#### 2.1 Fundo Monetário Internacional

Este ativo representa os direitos de saque especiais (DSE) detidos pelo BCE em 31 de dezembro de 2015. Resulta de um acordo bidirecional com o Fundo Monetário Internacional (FMI) para a compra e venda de DSE, ao abrigo do qual o FMI está autorizado a efetuar, em nome do BCE, compras e vendas de DSE contra euros, dentro de um limite mínimo e máximo determinado. Para efeitos contabilísticos, os DSE são considerados moeda estrangeira (ver “Ouro e ativos e passivos em moeda estrangeira”, nas notas sobre as políticas contabilísticas). O aumento do valor equivalente em euros dos DSE detidos pelo BCE deveu-se principalmente à apreciação dos DSE face ao euro em 2015.

---

<sup>26</sup> O que corresponde a 504.8 toneladas.

<sup>27</sup> A transferência, com um valor equivalente a €50.7 milhões, foi realizada com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015.

## 2.2

## Depósitos, investimentos em títulos, empréstimos ao exterior e outros ativos externos/Créditos sobre residentes na área do euro expressos em moeda estrangeira

Estas duas rubricas consistem em depósitos em bancos, empréstimos em moeda estrangeira e investimentos em títulos denominados em dólares dos Estados Unidos e ienes japoneses.

Créditos sobre não residentes na área do euro	2015 €	2014 €	Variação €
Depósitos à ordem	4 398 616 340	2 618 332 591	1 780 283 749
Aplicações no mercado monetário	1 666 345 182	1 035 952 558	630 392 624
Compras com acordo de revenda	831 266 648	986 131 163	(154 864 515)
Investimentos em títulos	42 133 979 087	39 090 487 693	3 043 491 394
<b>Total</b>	<b>49 030 207 257</b>	<b>43 730 904 005</b>	<b>5 299 303 252</b>

Créditos sobre residentes na área do euro	2015 €	2014 €	Variação €
Depósitos à ordem	953 098	4 035 172	(3 082 074)
Aplicações no mercado monetário	1 861 761 734	1 599 827 033	261 934 701
Compras com acordo de revenda	0	179 865 744	(179 865 744)
<b>Total</b>	<b>1 862 714 832</b>	<b>1 783 727 949</b>	<b>78 986 883</b>

O aumento observado nestas rubricas em 2015 deveu-se sobretudo à apreciação do dólar dos Estados Unidos e do iene japonês face ao euro.

Além disso, com a adoção da moeda única pela Lituânia em 1 de janeiro de 2015, o Lietuvos bankas procedeu à transferência para o BCE de ativos de reserva denominados em dólares dos Estados Unidos num valor de €287.9 milhões.

Em 31 de dezembro de 2015, as posições líquidas em moeda estrangeira do BCE em dólares dos Estados Unidos e ienes japoneses<sup>28</sup> eram as seguintes:

	2015 Milhões da unidade monetária	2014 Milhões da unidade monetária
Dólares dos Estados Unidos	46 382	45 649
Ienes japoneses	1 085 596	1 080 094

### 3 Outros créditos sobre instituições de crédito da área do euro expressos em euros

Em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica consistia em depósitos à ordem junto de residentes na área do euro.

### 4 Títulos emitidos por residentes na área do euro denominados em euros

#### 4.1 Títulos detidos para fins de política monetária

Em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica era composta por títulos adquiridos pelo BCE no âmbito dos três programas de compra de obrigações com ativos subjacentes, do programa dos mercados de títulos de dívida, do programa de compra de instrumentos de dívida titularizados e do programa de compra de ativos do setor público.

As aquisições no âmbito do primeiro programa de compra de obrigações com ativos subjacentes terminaram em 30 de junho de 2010, tendo o segundo programa cessado em 31 de outubro de 2012. O programa dos mercados de títulos de dívida findou em 6 de setembro de 2012.

Em 2015, as compras de ativos ao abrigo do terceiro programa de compra de obrigações com ativos subjacentes e do programa de compra de instrumentos de dívida titularizados foram alargadas, passando a abarcar o programa de compra de ativos do setor público<sup>29</sup>. Em conjunto, o terceiro programa de compra de obrigações com ativos subjacentes, o programa de compra de instrumentos de

<sup>28</sup> Estas posições consistem nos ativos menos os passivos denominados na moeda estrangeira correspondente, os quais estão sujeitos a reavaliação cambial. São incluídos nas rubricas do ativo, “Créditos sobre não residentes na área do euro expressos em moeda estrangeira”, “Créditos sobre residentes na área do euro expressos em moeda estrangeira” e “Acréscimos e diferimentos”, e nas rubricas do passivo, “Responsabilidades para com não residentes na área do euro expressas em moeda estrangeira”, “Diferenças de reavaliação de instrumentos extrapatrimoniais” e “Acréscimos e diferimentos”, tendo igualmente em conta os *swaps* e operações a prazo em moeda estrangeira registados nas rubricas extrapatrimoniais. Não incluem ganhos resultantes de reavaliações do preço de instrumentos financeiros denominados em moeda estrangeira.

<sup>29</sup> Ao abrigo deste programa, o BCE e os BCN podem comprar, no mercado secundário, títulos denominados em euros emitidos por administrações centrais, regionais e locais da área, bem como por bancos multilaterais de desenvolvimento, agências reconhecidas e organizações internacionais localizados na área do euro.



dívida titularizados e o programa de compra de ativos do setor público constituem o programa alargado de compra de ativos<sup>30</sup>. O valor combinado das compras mensais realizadas pelos BCN e pelo BCE ao abrigo do programa alargado é de, em média, €60 mil milhões. Pretende-se que as compras decorram até ao final de março de 2017 e, em qualquer caso, até o Conselho do BCE considerar que se verifica um ajustamento sustentado da trajetória da inflação compatível com o seu objetivo de alcançar taxas de inflação abaixo, mas próximo, de 2% no médio prazo.

Os títulos adquiridos ao abrigo dos seis programas são valorizados ao custo amortizado e estão sujeitos a imparidade (ver “Títulos”, nas notas sobre as políticas contabilísticas). Os testes de imparidade anuais são efetuados com base em estimativas dos montantes recuperáveis no fim do exercício e são aprovados pelo Conselho do BCE. De acordo com os resultados dos testes de imparidade deste exercício, foi desencadeado apenas um indicador de imparidade, relacionado com a carteira do programa dos mercados de títulos de dívida. Contudo, este indicador não afetou os fluxos financeiros futuros que é esperado o BCE receber e, portanto, não foram registadas perdas em 2015.

O custo amortizado dos títulos detidos pelo BCE e o seu valor de mercado<sup>31</sup> (não registado no balanço nem na conta de resultados e disponibilizado apenas para fins comparativos) são os seguintes:

	2015 €		2014 €		Variação €	
	Custo amortizado	Valor de mercado	Custo amortizado	Valor de mercado	Custo amortizado	Valor de mercado
Primeiro programa de compra de obrigações com ativos subjacentes	1 786 194 503	1 898 990 705	2 395 178 568	2 576 479 183	(608 984 065)	(677 488 478)
Segundo programa de compra de obrigações com ativos subjacentes	933 230 549	1 013 540 352	1 249 397 951	1 367 880 767	(316 167 402)	(354 340 415)
Terceiro programa de compra de obrigações com ativos subjacentes	11 457 444 451	11 396 084 370	2 298 798 185	2 314 787 199	9 158 646 266	9 081 297 171
Programa dos mercados de títulos de dívida	8 872 443 668	10 045 312 608	10 100 343 269	11 247 795 991	(1 227 899 601)	(1 202 483 383)
Programa de compra de instrumentos de dívida titularizados	15 321 905 622	15 220 939 054	1 744 230 394	1 742 441 349	13 577 675 228	13 478 497 705
Programa de compra de ativos do setor público	39 437 433 065	39 372 318 024	–	–	39 437 433 065	39 372 318 024
<b>Total</b>	<b>77 808 651 858</b>	<b>78 947 185 113</b>	<b>17 787 948 367</b>	<b>19 249 384 489</b>	<b>60 020 703 491</b>	<b>59 697 800 624</b>

A redução do custo amortizado das carteiras detidas ao abrigo i) do primeiro e segundo programas de compra de obrigações com ativos subjacentes e ii) do programa dos mercados de títulos de dívida deveu-se a reembolsos.

O Conselho do BCE avalia numa base regular os riscos financeiros associados aos títulos detidos no âmbito de todos estes programas.

<sup>30</sup> Para mais pormenores sobre o programa alargado de compra de ativos, consultar o [sítio do BCE](#).

<sup>31</sup> Os valores de mercado são indicativos e calculados com base nas cotações de mercado. Nos casos em que estas não estão disponíveis, procede-se a uma estimação dos preços de mercado utilizando modelos internos do Eurosistema.

## 5 Créditos intra-Eurosistema

### 5.1 Créditos relacionados com a repartição das notas de euro no Eurosistema

Esta rubrica consiste nos créditos do BCE sobre os BCN da área do euro relacionados com a repartição das notas de euro no Eurosistema (ver “Notas em circulação”, nas notas sobre as políticas contabilísticas). A remuneração destes créditos é calculada diariamente à taxa de juro, em vigor, aplicada pelo Eurosistema nas operações principais de refinanciamento (ver a nota 22.2, “Juros da repartição das notas de euro no Eurosistema”).

## 6 Outros ativos

### 6.1 Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em 31 de dezembro de 2015, estes ativos eram constituídos pelas seguintes rubricas:

	2015 €	2014 €	Variação €
<b>Custo</b>			
Terrenos e edifícios	1 027 242 937	997 154 850	30 088 087
Instalações	219 897 386	212 838 181	7 059 205
Equipamento e programas informáticos	77 350 193	71 812 322	5 537 871
Equipamento, mobiliário e veículos motorizados	92 000 437	82 854 876	9 145 561
Imobilizações em curso	244 590	16 163 065	(15 918 475)
Outras imobilizações	9 453 181	8 241 408	1 211 773
<b>Custo total</b>	<b>1 426 188 724</b>	<b>1 389 064 702</b>	<b>37 124 022</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>			
Terrenos e edifícios	(79 468 891)	(88 477 513)	9 008 622
Instalações	(15 827 521)	(72 342)	(15 755 179)
Equipamento e programas informáticos	(45 530 493)	(38 380 961)	(7 149 532)
Equipamento, mobiliário e veículos motorizados	(20 831 615)	(11 908 686)	(8 922 929)
Outras imobilizações	(883 374)	(628 541)	(254 833)
<b>Total de depreciações acumuladas</b>	<b>(162 541 894)</b>	<b>(139 468 043)</b>	<b>(23 073 851)</b>
<b>Valor de balanço líquido</b>	<b>1 263 646 830</b>	<b>1 249 596 659</b>	<b>14 050 171</b>

O novo edifício principal do BCE ficou disponível para utilização em novembro de 2014. Por conseguinte, em consonância com a política contabilística do BCE (ver “Tratamento dos ativos fixos tangíveis e intangíveis”, nas notas sobre as políticas contabilísticas), a depreciação do novo edifício começou em janeiro de 2015.

A redução das “Imobilizações em curso” deveu-se principalmente à conclusão de ativos relacionados com o novo edifício principal do BCE, os quais estavam ainda em desenvolvimento em 31 de dezembro de 2014 e às consequentes transferências, em 2015, dos custos relacionados para as rubricas de ativos fixos

relevantes. Essas transferências, assim como outras atividades relacionadas com o novo edifício, resultaram num aumento do custo da categoria “Terrenos e edifícios” em 2015.

A diminuição da depreciação acumulada dos terrenos e edifícios em 2015 decorreu do abatimento dos custos com obras relacionados com itens já não em utilização.

## 6.2 Outros ativos financeiros

Esta rubrica consiste no investimento dos fundos próprios do BCE<sup>32</sup> detidos como contrapartida direta do capital e das reservas da instituição, bem como em outros ativos financeiros, que incluem 3 211 ações do Banco de Pagamentos Internacionais (*Bank for International Settlements – BIS*), detidas pelo BCE ao custo de aquisição de €41.8 milhões.

As componentes desta rubrica são as seguintes:

	2015 €	2014 €	Variação €
Depósitos à ordem em euros	30 000	4 684 410	(4 654 410)
Títulos denominados em euros	19 192 975 459	19 091 635 302	101 340 157
Compras com acordo de revenda em euros	1 188 997 789	1 488 138 078	(299 140 289)
Outros ativos financeiros	41 914 335	41 902 068	12 267
<b>Total</b>	<b>20 423 917 583</b>	<b>20 626 359 858</b>	<b>(202 442 275)</b>

A liquidação, em 2015, das operações de reporte por liquidar em 31 de dezembro de 2014 (ver a nota 12.3, “Contas diversas e de regularização”) contribuiu para a diminuição global desta rubrica.

## 6.3 Diferenças de reavaliação de instrumentos extrapatrimoniais

Esta rubrica é composta principalmente pelas variações resultantes da valorização dos *swaps* e das operações a prazo em moeda estrangeira por liquidar em 31 de dezembro de 2015 (ver a nota 19, “*Swaps* e operações a prazo em moeda estrangeira”). Essas variações resultam da conversão das referidas operações para euros, às taxas de câmbio prevalecentes à data do balanço, face aos valores em euros derivados da conversão das operações ao custo médio da respetiva moeda estrangeira nessa data (ver “Instrumentos extrapatrimoniais” e “Ouro e ativos e passivos em moeda estrangeira”, nas notas sobre as políticas contabilísticas).

Os ganhos de valorização nos *swaps* de taxa de juro por liquidar são igualmente incluídos nesta rubrica (ver a nota 18, “*Swaps* de taxa de juro”).

<sup>32</sup> Os acordos de recompra realizados no contexto da gestão da carteira de fundos próprios são apresentados na rubrica do passivo “Contas diversas e de regularização” (ver a nota 12.3, “Contas diversas e de regularização”).

## 6.4 Acréscimos e diferimentos

Em 2015, esta rubrica do ativo compreendia juros especializados de títulos, incluindo juros corridos e não vencidos pagos aquando da aquisição, no montante de €1 186.6 milhões (€603.9 milhões, em 2014) (ver a nota 2.2, “Depósitos, investimentos em títulos, empréstimos ao exterior e outros ativos externos/Créditos sobre residentes na área do euro expressos em moeda estrangeira”, a nota 4, “Títulos emitidos por residentes na área do euro denominados em euros”, e a nota 6.2, “Outros ativos financeiros”).

Incluía também juros especializados dos saldos no TARGET2 em dezembro de 2015, no montante de €33.2 milhões (€25.5 milhões, em 2014), e juros especializados dos créditos do BCE relacionados com a repartição das notas de euro no Eurosistema no último trimestre do ano (ver “Notas em circulação”, nas notas sobre as políticas contabilísticas), no montante de €10.8 milhões (€10.0 milhões, em 2014).

Além disso, esta rubrica compreendia igualmente i) juros especializados decorrentes de projetos comuns do Eurosistema (ver a nota 28, “Outros proveitos e ganhos”); ii) juros especializados de outros ativos financeiros; e iii) pagamentos antecipados diversos.

## 6.5 Contas diversas e de regularização

Esta rubrica consistia sobretudo nos montantes decorrentes da distribuição intercalar dos proveitos do BCE (ver “Distribuição intercalar de proveitos”, nas notas sobre as políticas contabilísticas, e a nota 11.2, “Outras responsabilidades no âmbito do Eurosistema (líquidas)”).

Compreendia também saldos relacionados com *swaps* e operações a prazo em moeda estrangeira por liquidar em 31 de dezembro de 2015, decorrentes da conversão para euros de tais operações, ao custo médio da moeda em questão prevalecente à data do balanço, em comparação com os valores em euros, nos quais as operações foram inicialmente registadas (ver “Instrumentos extrapatrimoniais”, nas notas sobre as políticas contabilísticas).

## 7 Notas em circulação

Esta rubrica consiste na participação do BCE (8%) no total de notas de euro em circulação (ver “Notas em circulação”, nas notas sobre as políticas contabilísticas).

## 8 Responsabilidades para com outros residentes na área do euro expressas em euros

### 8.1 Outras responsabilidades

Esta rubrica inclui depósitos de membros da Associação Bancária do Euro, que servem como colateral prestado ao BCE para permitir liquidações através do TARGET2.

## 9 Responsabilidades para com não residentes na área do euro expressas em euros

Em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica incluía um montante de €1.5 mil milhões (€0.9 mil milhões em 2014), referente a saldos de contas detidas junto do BCE por bancos centrais de países não pertencentes à área do euro, resultantes de operações processadas através do TARGET2 ou constituídas como contrapartida dessas operações. O aumento desses saldos em 2015 deveu-se a pagamentos de residentes na área do euro a não residentes na área do euro (ver a nota 11.2, “Outras responsabilidades no âmbito do Eurosistema (líquidas)”).

O remanescente da rubrica compreendia um montante de €0.8 mil milhões (€0, em 2014), decorrente do acordo cambial recíproco permanente com o Sistema de Reserva Federal dos Estados Unidos. Em conformidade com esse acordo, o Sistema de Reserva Federal fornece dólares dos Estados Unidos ao BCE através de operações de *swap*, com vista à disponibilização de financiamento de curto prazo nessa moeda a contrapartes do Eurosistema. O BCE, por seu lado, realiza operações de *swap back-to-back* com os BCN da área do euro, os quais utilizam os fundos resultantes em operações de cedência de liquidez em dólares dos Estados Unidos com contrapartes do Eurosistema sob a forma de operações reversíveis. As operações de *swap back-to-back* dão origem a saldos intra-Eurosistema entre o BCE e os BCN (ver a nota 11.2, “Outras responsabilidades no âmbito do Eurosistema (líquidas)”).

As operações de *swap* conduzidas com o Sistema de Reserva Federal e os BCN da área do euro resultam igualmente em ativos e responsabilidades a prazo, os quais são registados em contas extrapatrimoniais (ver a nota 19, “Swaps e operações a prazo em moeda estrangeira”).

## 10 Responsabilidades para com não residentes na área do euro expressas em moeda estrangeira

### 10.1 Depósitos, saldos e outras responsabilidades

Em 31 de dezembro de 2014, esta rubrica consistia em responsabilidades decorrentes de acordos de recompra celebrados com não residentes na área do euro no âmbito da gestão das reservas em moeda estrangeira do BCE.

Em 31 de dezembro de 2015, não restavam por liquidar quaisquer responsabilidades relacionadas.

## 11 Responsabilidades intra-Eurosistema

### 11.1 Responsabilidades equivalentes à transferência de ativos de reserva

Representam as responsabilidades para com os BCN da área do euro resultantes da transferência de ativos de reserva para o BCE, quando esses BCN passaram a integrar o Eurosistema.

	Desde 1 de janeiro de 2015 €	Em 31 de dezembro de 2014 €
Nationale Bank van België/Banque Nationale de Belgique	1 435 910 943	1 435 910 943
Deutsche Bundesbank	10 429 623 058	10 429 623 058
Eesti Pank	111 729 611	111 729 611
Banc Ceannais na hÉireann/Central Bank of Ireland	672 637 756	672 637 756
Bank of Greece	1 178 260 606	1 178 260 606
Banco de España	5 123 393 758	5 123 393 758
Banque de France	8 216 994 286	8 216 994 286
Banca d'Italia	7 134 236 999	7 134 236 999
Central Bank of Cyprus	87 679 928	87 679 928
Latvijas Banka	163 479 892	163 479 892
Lietuvos bankas	239 453 710	–
Banque centrale du Luxembourg	117 640 617	117 640 617
Bank Ċentrali ta' Malta/Central Bank of Malta	37 552 276	37 552 276
De Nederlandsche Bank	2 320 070 006	2 320 070 006
Oesterreichische Nationalbank	1 137 636 925	1 137 636 925
Banco de Portugal	1 010 318 483	1 010 318 483
Banka Slovenije	200 220 853	200 220 853
Národná banka Slovenska	447 671 807	447 671 807
Suomen Pankki – Finlands Bank	728 096 904	728 096 904
<b>Total</b>	<b>40 792 608 418</b>	<b>40 553 154 708</b>

O crédito do Lietuvos bankas foi fixado em €239 453 710, de forma a assegurar que o rácio entre este crédito e os créditos agregados dos outros BCN dos Estados-Membros cuja moeda é o euro corresponda ao rácio entre a ponderação do Lietuvos bankas na tabela de repartição para subscrição do capital do BCE e a ponderação agregada dos outros BCN da área do euro na mesma tabela. A diferença entre este crédito e o valor dos ativos transferidos (ver a nota 1, “Ouro e ouro a receber”, e a nota 2.2, “Depósitos, investimentos em títulos, empréstimos ao exterior e outros ativos externos/Créditos sobre residentes na área do euro expressos em moeda estrangeira”) foi considerada como parte da contribuição do Lietuvos bankas, devida nos termos do artigo 48.º-2 dos Estatutos do SEBC, para as reservas e provisões equivalentes às reservas do BCE em 31 de dezembro de 2014 (ver a nota 13, “Provisões”, e a nota 14, “Contas de reavaliação”).

A remuneração destas responsabilidades é calculada diariamente à taxa de juro, em vigor, aplicada pelo Eurosistema nas operações principais de refinanciamento, ajustada de forma a refletir uma remuneração zero da componente ouro (ver a nota 22.3, “Remuneração dos créditos dos BCN relacionados com os ativos de reserva transferidos”).

## 11.2 Outras responsabilidades no âmbito do Eurosistema (líquidas)

Em 2015, esta rubrica consistia principalmente nos saldos no TARGET2 dos BCN da área do euro face ao BCE (ver “Posições intra-SEBC/Posições intra-Eurosistema”, nas notas sobre as políticas contabilísticas). O aumento líquido desta posição resultou sobretudo de aquisições de títulos no âmbito do programa alargado de compra de ativos (ver a nota 4, “Títulos emitidos por residentes na área do euro denominados em euros”), as quais foram liquidadas através de contas no TARGET2. O impacto das aquisições foi parcialmente compensado i) por reembolsos de títulos adquiridos ao abrigo do programa dos mercados de títulos de dívida e dos dois primeiros programas de compra de obrigações com ativos subjacentes, os quais foram igualmente liquidados através de contas no TARGET2; ii) pelo aumento dos montantes relacionados com operações de *swap back-to-back*, conduzidas com os BCN no âmbito de operações de cedência de liquidez em dólares dos Estados Unidos; e iii) pela liquidação, através do TARGET2, de pagamentos de residentes na área do euro a não residentes na área do euro (ver a nota 9, “Responsabilidades para com não residentes na área do euro expressas em euros”).

A remuneração das posições no TARGET2, à exceção dos saldos decorrentes das operações de *swap back-to-back* no contexto de operações de cedência de liquidez em dólares dos Estados Unidos, é calculada diariamente à taxa de juro, em vigor, aplicada pelo Eurosistema nas operações principais de refinanciamento.

Esta rubrica incluía também o montante devido aos BCN da área do euro referente à distribuição intercalar dos proveitos do BCE (ver “Distribuição intercalar de proveitos”, nas notas sobre as políticas contabilísticas).

	2015 €	2014 €
Responsabilidades para com BCN da área do euro relacionadas com o TARGET2	812 734 808 529	612 892 597 646
Créditos sobre BCN da área do euro relacionados com o TARGET2	(730 463 422 714)	(590 153 944 468)
Responsabilidades para com BCN da área do euro relacionadas com a distribuição intercalar dos proveitos do BCE	812 134 494	840 719 787
<b>Outras responsabilidades no âmbito do Eurosistema (líquidas)</b>	<b>83 083 520 309</b>	<b>23 579 372 965</b>

## 12 Outras responsabilidades

### 12.1 Diferenças de reavaliação de instrumentos extrapatrimoniais

Esta rubrica é composta principalmente pelas variações resultantes da valorização dos *swaps* e das operações a prazo em moeda estrangeira por liquidar em 31 de dezembro de 2015 (ver a nota 19, “*Swaps* e operações a prazo em moeda estrangeira”). Essas variações resultam da conversão das referidas operações para euros, às taxas de câmbio prevaletentes à data do balanço, face aos valores em euros derivados da conversão das operações ao custo médio da respetiva moeda estrangeira nessa data (ver “Instrumentos extrapatrimoniais” e “Ouro e ativos e passivos em moeda estrangeira”, nas notas sobre as políticas contabilísticas).

Esta rubrica inclui também perdas de valorização em *swaps* de taxa de juro por liquidar (ver a nota 18, “*Swaps* de taxa de juro”).

### 12.2 Acréscimos e diferimentos

Em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica incluía juros especializados, devidos aos BCN e relativos ao conjunto de 2015, decorrentes da remuneração dos ativos de reserva transferidos para o BCE (ver a nota 11.1, “Responsabilidades equivalentes à transferência de ativos de reserva”) e juros especializados resultantes dos saldos dos BCN no TARGET2 no último mês de 2015. Estes montantes foram liquidados em janeiro de 2016.



Esta rubrica compreendia igualmente i) diferimentos relacionados com o Mecanismo Único de Supervisão (ver a nota 26, “Receitas e despesas relacionadas com as funções de supervisão”); ii) acréscimos administrativos; e iii) acréscimos de custos relativos a instrumentos financeiros.

	2015 €	2014 €	Variação €
Ativos de reserva transferidos para o BCE	17 576 514	57 015 146	(39 438 632)
TARGET2	36 393 921	26 309 091	10 084 830
Outros acréscimos e diferimentos	41 573 554	12 867 414	28 706 140
<b>Total</b>	<b>95 543 989</b>	<b>96 191 651</b>	<b>(647 662)</b>

### 12.3 Contas diversas e de regularização

Em 2015, esta rubrica incluía saldos relacionados com *swaps* e operações a prazo em moeda estrangeira por liquidar em 31 de dezembro de 2015 (ver a nota 19, “*Swaps* e operações a prazo em moeda estrangeira”). Esses saldos resultaram da conversão para euros de tais operações, ao custo médio da moeda em questão prevalecente à data do balanço, em comparação com os valores em euros nos quais as operações foram inicialmente registadas (ver “Instrumentos extrapatrimoniais”, nas notas sobre as políticas contabilísticas).

Em 31 de dezembro de 2014, esta rubrica incluía operações de reporte por liquidar, no montante de €150.1 milhões, conduzidas no âmbito da gestão dos fundos próprios do BCE. Em 31 de dezembro de 2015, não restavam por liquidar quaisquer operações relacionadas.

#### *Planos de pensões do BCE, outros benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo*<sup>33</sup>

Esta rubrica incluía ainda a responsabilidade líquida relativa aos benefícios definidos referentes aos benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo dos membros do pessoal e da Comissão Executiva, bem como dos membros do Conselho de Supervisão com contratos com o BCE, no montante de €385.5 milhões (€459.7 milhões, em 2014).

<sup>33</sup> Em todos os quadros relativos a esta nota, a coluna “Comissão Executiva e Conselho de Supervisão” diz respeito, como o nome indica, aos montantes referentes à Comissão Executiva e ao Conselho de Supervisão.

## Balanço

Os montantes reconhecidos no balanço relativos aos benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo foram os seguintes:

	2015 Membros do pessoal (em milhões de euros)	2015 Comissão Executiva e Conselho de Supervisão (em milhões de euros)	2015 Total (em milhões de euros)	2014 Membros do pessoal (em milhões de euros)	2014 Comissão Executiva e Conselho de Supervisão (em milhões de euros)	2014 Total (em milhões de euros)
Valor atual da responsabilidade	1 116.7	24.1	1 140.8	1 087.1	24.5	1 111.6
Justo valor dos ativos do fundo	(755.3)	–	(755.3)	(651.9)	–	(651.9)
<b>Responsabilidade líquida relativa aos benefícios definidos reconhecida no balanço</b>	<b>361.4</b>	<b>24.1</b>	<b>385.5</b>	<b>435.2</b>	<b>24.5</b>	<b>459.7</b>

Em 2015, o valor atual da responsabilidade relativa aos benefícios definidos referentes aos membros do pessoal, no montante de €1 116.7 milhões (€1 087.1 milhões, em 2014), incluía benefícios não fundeados no montante de €155.9 milhões (€170.3 milhões, em 2014), relacionados com os benefícios pós-emprego, excluindo pensões, e com outros benefícios de longo prazo. Existem obrigações, não fundeadas, relativas a benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo dos membros da Comissão Executiva e do Conselho de Supervisão.

## Conta de resultados

Os montantes reconhecidos na conta de resultados em 2015 foram os seguintes:

	2015 Membros do pessoal (em milhões de euros)	2015 Comissão Executiva e Conselho de Supervisão (em milhões de euros)	2015 Total (em milhões de euros)	2014 Membros do pessoal (em milhões de euros)	2014 Comissão Executiva e Conselho de Supervisão (em milhões de euros)	2014 Total (em milhões de euros)
Custo do serviço corrente	120.0	1.9	121.9	41.7	1.2	42.9
Juros líquidos sobre a responsabilidade líquida relativa aos benefícios definidos	9.5	0.5	10.0	4.5	0.7	5.2
<i>Dos quais:</i>						
<i>Custo dos juros</i>	22.9	0.5	23.4	25.1	0.7	25.8
<i>Rendimento esperado dos ativos do fundo</i>	(13.4)	–	(13.4)	(20.6)	–	(20.6)
(Ganhos)/Perdas atuariais relativas a outros benefícios de longo prazo	2.6	(0.1)	2.5	7.8	0.3	8.1
<b>Total incluído em “Custos com pessoal”</b>	<b>132.1</b>	<b>2.3</b>	<b>134.4</b>	<b>54.0</b>	<b>2.2</b>	<b>56.2</b>

Em 2015, o custo do serviço corrente aumentou para €121.9 milhões (€42.9 milhões, em 2014), devido i) à redução da taxa de desconto de 3.75% em 2013 para 2% em 2014<sup>34</sup>; e ii) ao número médio mais elevado de participantes no plano de pensões dos membros do pessoal em 2015.

<sup>34</sup> O custo do serviço corrente é estimado utilizando a taxa de desconto do exercício precedente.

## Variações da responsabilidade relativa aos benefícios definidos, dos ativos do fundo e dos desvios atuariais

As variações no valor atual da responsabilidade relativa aos benefícios definidos foram as seguintes:

	2015 Membros do pessoal  (em milhões de euros)	2015 Comissão Executiva e Conselho de Supervisão  (em milhões de euros)	2015 Total  (em milhões de euros)	2014 Membros do pessoal  (em milhões de euros)	2014 Comissão Executiva e Conselho de Supervisão  (em milhões de euros)	2014 Total  (em milhões de euros)
Responsabilidade inicial relativa aos benefícios definidos	1 087.1	24.5	1 111.6	650.6	17.8	668.4
Custo do serviço corrente	120.0	1.9	121.9	41.7	1.2	42.9
Custo dos juros da responsabilidade	22.9	0.5	23.4	25.1	0.7	25.8
Contribuições pagas pelos participantes nos planos	21.7	0.2	21.9	14.0	0.1	14.1
Benefícios pagos	(7.5)	(0.8)	(8.3)	(7.1)	(0.8)	(7.9)
(Ganhos)/Perdas atuariais	(127.5)	(2.2)	(129.7)	362.8	5.5	368.3
<b>Responsabilidade final relativa aos benefícios definidos</b>	<b>1 116.7</b>	<b>24.1</b>	<b>1 140.8</b>	<b>1 087.1</b>	<b>24.5</b>	<b>1 111.6</b>

O total de ganhos atuariais em 2015, no montante de €129.7 milhões, na responsabilidade relativa aos benefícios definidos deve-se principalmente à subida da taxa de desconto de 2.0% em 2014 para 2.5% em 2015. Tal compara com perdas atuariais no montante de €368.3 milhões em 2014, decorrentes sobretudo da descida da taxa de desconto de 3.75% em 2013 para 2.0% em 2014.

Em 2015, as variações no justo valor dos ativos do fundo no pilar de benefícios definidos referentes aos membros do pessoal foram as seguintes:

	2015 (em milhões de euros)	2014 (em milhões de euros)
Justo valor inicial dos ativos do fundo	651.9	536.5
Rendimento esperado dos ativos do fundo	13.4	20.6
Desvios no rendimento esperado dos ativos do fundo	26.8	49.7
Contribuições pagas pelo empregador	46.9	36.4
Contribuições pagas pelos participantes no plano	21.7	14.0
Benefícios pagos	(5.4)	(5.3)
<b>Justo valor final dos ativos do fundo</b>	<b>755.3</b>	<b>651.9</b>

Os ganhos face aos rendimentos esperados dos ativos do fundo em 2015 e 2014 refletiram o facto de os rendimentos efetivamente verificados das unidades do fundo terem sido mais elevados do que os rendimentos estimados inicialmente.

O aumento das contribuições tanto do BCE como dos participantes no plano de pensões dos membros do pessoal em 2015 deveu-se principalmente ao aumento do número de participantes nesse ano (ver a nota 29, “Custos com pessoal”).

Em 2015, as variações nos ganhos e perdas atuariais (ver a nota 14, “Contas de reavaliação”) foram as seguintes:

	2015 (em milhões de euros)	2014 (em milhões de euros)
Ganhos/(Perdas) atuariais iniciais	(305.6)	4.8
Contribuições dos BCN que passaram a integrar o Eurosistema <sup>35</sup>	(1.8)	0.0
Ganhos em ativos do fundo	26.8	49.7
Ganhos/(Perdas) na responsabilidade	129.7	(368.3)
Perdas/(Ganhos) reconhecidos na conta de resultados	2.5	8.1
<b>Perdas atuariais finais incluídas na rubrica “Contas de reavaliação”<sup>36</sup></b>	<b>(148.4)</b>	<b>(305.6)</b>

## Principais pressupostos

Na preparação das valorizações referidas na presente nota, os atuários utilizaram pressupostos aceites pela Comissão Executiva para fins contabilísticos e de divulgação de informação. Os principais pressupostos utilizados para efeitos de cálculo da responsabilidade relativa aos benefícios definidos são apresentados a seguir.

	2015 %	2014 %
Taxa de desconto	2.50	2.00
Rendimento esperado dos ativos do fundo <sup>37</sup>	3.50	3.00
Aumentos futuros dos salários <sup>38</sup>	2.00	2.00
Aumentos futuros das pensões de reforma <sup>39</sup>	1.40	1.40

Além disso, em 2015, as contribuições voluntárias dos membros do pessoal no pilar de contribuições definidas, cifraram-se em €123.3 milhões (€110.6 milhões, em 2014). Estas contribuições são investidas nos ativos do fundo, mas originam também uma responsabilidade correspondente de valor igual.

<sup>35</sup> Com a adoção da moeda única pela Lituânia, o Lietuvos bankas contribuiu para os saldos de todas as contas de reavaliação do BCE. Os saldos de perdas de reavaliação incluídos nas contas de reavaliação em 31 de dezembro de 2014 resultaram numa redução das contribuições do Lietuvos bankas.

<sup>36</sup> Os totais podem não corresponder à soma das parcelas devido a arredondamentos.

<sup>37</sup> Estes pressupostos foram utilizados para o cálculo da parte da responsabilidade do BCE relativa aos benefícios definidos que é financiada por ativos com uma garantia de capital subjacente.

<sup>38</sup> Além disso, são tomados em consideração aumentos prospetivos dos salários individuais até 1.8% por ano, dependendo da idade dos participantes no plano.

<sup>39</sup> Em conformidade com as regras dos planos de pensões do BCE, as pensões serão aumentadas anualmente. Se a correção salarial geral relativa ao pessoal do BCE for inferior à inflação dos preços, os aumentos de pensões serão em conformidade com a correção salarial geral. Se for superior à inflação dos preços, a correção salarial geral será aplicada para determinar o aumento das pensões, desde que a situação financeira dos planos de pensões do BCE permita tal aumento.

## 13 Provisões

Esta rubrica consiste sobretudo numa provisão para fazer face a riscos de taxa de câmbio, de taxa de juro, de crédito e de flutuação do preço do ouro.

A provisão para riscos de taxa de câmbio, de taxa de juro, de crédito e de flutuação do preço do ouro será utilizada, na medida considerada necessária pelo Conselho do BCE, para cobertura de perdas realizadas e não realizadas futuras, em particular perdas de valorização não cobertas pelas contas de reavaliação. A dotação e a necessidade de manutenção desta provisão são analisadas anualmente, com base na avaliação do BCE quanto à sua exposição a estes riscos e tendo em conta uma série de fatores. A dotação da provisão, em conjunto com quaisquer montantes detidos no fundo de reserva geral, não pode exceder o valor das participações no capital do BCE realizadas pelos BCN da área do euro.

Com a adoção da moeda única pela Lituânia, o Lietuvos bankas contribuiu com um montante de €44 728 929 para a provisão para riscos de taxa de câmbio, de taxa de juro, de crédito e de flutuação do preço do ouro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015<sup>40</sup>, aumentando a sua dotação para €7 619 884 851. Após o aumento do capital realizado do BCE em 2015 (ver a nota 15, “Capital e reservas”), este montante equivale ao total das participações dos BCN da área do euro no capital subscrito do BCE, em 31 de dezembro de 2015.

## 14 Contas de reavaliação

Esta rubrica consiste sobretudo nas diferenças de reavaliação decorrentes de ganhos não realizados em ativos, passivos e instrumentos extrapatrimoniais (ver “Reconhecimento de resultados”, “Ouro e ativos e passivos em moeda estrangeira”, “Títulos” e “Instrumentos extrapatrimoniais”, nas notas sobre as políticas contabilísticas). Inclui igualmente as reavaliações da responsabilidade líquida relativa aos benefícios definidos referentes aos benefícios pós-emprego (ver “Planos de pensões do BCE, outros benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo”, nas notas sobre as políticas contabilísticas, e a nota 12.3, “Contas diversas e de regularização”).

---

<sup>40</sup> Esta contribuição foi paga em conformidade com o disposto no artigo 48.º-2 dos Estatutos do SEBC.

Com a adoção da moeda única pela Lituânia, o Lietuvos bankas contribuiu com um montante de €117.7 milhões para estes saldos, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015.

	2015 €	2014 €	Variação €
Ouro	11 900 595 095	12 065 394 836	(164 799 741)
Moeda estrangeira	12 272 562 352	7 046 435 041	5 226 127 311
Títulos e outros instrumentos	808 078 836	1 131 424 399	(323 345 563)
Responsabilidade líquida relativa aos benefícios definidos referentes aos benefícios pós-emprego	(148 413 109)	(305 609 580)	157 196 471
<b>Total</b>	<b>24 832 823 174</b>	<b>19 937 644 696</b>	<b>4 895 178 478</b>

O aumento da dimensão das contas de reavaliação deve-se principalmente à depreciação do euro face ao dólar dos Estados Unidos e ao iene japonês em 2015.

As taxas de câmbio utilizadas na reavaliação de fim de exercício foram as seguintes:

Taxas de câmbio	2015	2014
Dólares dos Estados Unidos por euros	1.0887	1.2141
Ienes japoneses por euros	131.07	145.23
Euros por DSE	1.2728	1.1924
Euros por onça de ouro fino	973.225	987.769

## 15 Capital e reservas

### 15.1 Capital

A Lituânia adotou a moeda única em 1 de janeiro de 2015. Em consonância com o artigo 48.º-1 dos Estatutos do SEBC, o Lietuvos bankas realizou, em 1 de janeiro de 2015<sup>41</sup>, um montante de €43 051 594, que representa o remanescente da respetiva subscrição de capital do BCE. Como consequência, o capital realizado do BCE aumentou de €7 697 025 340, em 31 de dezembro de 2014, para €7 740 076 935, em 1 de janeiro de 2015, como apresentado no quadro a seguir<sup>42</sup>.

<sup>41</sup> Decisão (UE) 2015/287 do BCE, de 31 de dezembro de 2014, relativa à realização do capital, à transferência de ativos de reserva e à contribuição para as reservas e provisões do Banco Central Europeu pelo Lietuvos bankas (BCE/2014/61) JO L 50 de 21.2.2015, p. 44.

<sup>42</sup> Os montantes individuais foram arredondados para o euro mais próximo. Consequentemente, os totais e subtotais apresentados no quadro podem não corresponder à soma das parcelas devido a arredondamentos.

	Tabela de repartição para subscrição do capital desde 1 de janeiro de 2015 %	Capital realizado desde 1 de janeiro de 2015 €	Tabela de repartição para subscrição do capital em 31 de dezembro de 2014 %	Capital realizado em 31 de dezembro de 2014 €
Nationale Bank van België/ Banque Nationale de Belgique	2.4778	268 222 025	2.4778	268 222 025
Deutsche Bundesbank	17.9973	1 948 208 997	17.9973	1 948 208 997
Eesti Pank	0.1928	20 870 614	0.1928	20 870 614
Banc Ceannais na hÉireann/ Central Bank of Ireland	1.1607	125 645 857	1.1607	125 645 857
Bank of Greece	2.0332	220 094 044	2.0332	220 094 044
Banco de España	8.8409	957 028 050	8.8409	957 028 050
Banque de France	14.1792	1 534 899 402	14.1792	1 534 899 402
Banca d'Italia	12.3108	1 332 644 970	12.3108	1 332 644 970
Central Bank of Cyprus	0.1513	16 378 236	0.1513	16 378 236
Latvijas Banka	0.2821	30 537 345	0.2821	30 537 345
Lietuvos bankas	0.4132	44 728 929	–	–
Banque centrale du Luxembourg	0.2030	21 974 764	0.2030	21 974 764
Bank Ċentrali ta' Malta/ Central Bank of Malta	0.0648	7 014 605	0.0648	7 014 605
De Nederlandsche Bank	4.0035	433 379 158	4.0035	433 379 158
Oesterreichische Nationalbank	1.9631	212 505 714	1.9631	212 505 714
Banco de Portugal	1.7434	188 723 173	1.7434	188 723 173
Banka Slovenije	0.3455	37 400 399	0.3455	37 400 399
Národná banka Slovenska	0.7725	83 623 180	0.7725	83 623 180
Suomen Pankki – Finlands Bank	1.2564	136 005 389	1.2564	136 005 389
<b>Subtotal para os BCN pertencentes à área do euro</b>	<b>70.3915</b>	<b>7 619 884 851</b>	<b>69.9783</b>	<b>7 575 155 922</b>
Българска народна банка (banco central nacional da Bulgária)	0.8590	3 487 005	0.8590	3 487 005
Česká národní banka	1.6075	6 525 450	1.6075	6 525 450
Danmarks Nationalbank	1.4873	6 037 512	1.4873	6 037 512
Hrvatska narodna banka	0.6023	2 444 963	0.6023	2 444 963
Lietuvos bankas	–	–	0.4132	1 677 335
Magyar Nemzeti Bank	1.3798	5 601 129	1.3798	5 601 129
Narodowy Bank Polski	5.1230	20 796 192	5.1230	20 796 192
Banca Națională a României	2.6024	10 564 124	2.6024	10 564 124
Sveriges riksbank	2.2729	9 226 559	2.2729	9 226 559
Bank of England	13.6743	55 509 148	13.6743	55 509 148
<b>Subtotal para os BCN não pertencentes à área do euro</b>	<b>29.6085</b>	<b>120 192 083</b>	<b>30.0217</b>	<b>121 869 418</b>
<b>Total</b>	<b>100.0000</b>	<b>7 740 076 935</b>	<b>100.0000</b>	<b>7 697 025 340</b>

Aos BCN não pertencentes à área do euro é exigida a realização de 3.75% das respetivas participações no capital do BCE como contribuição para os custos operacionais do BCE. No final de 2015, esta contribuição ascendia a um total de €120 192 083. Os BCN de países não pertencentes à área do euro não têm direito a qualquer participação nos lucros distribuíveis do BCE, incluindo os proveitos monetários decorrentes da repartição das notas de euro no Eurosistema, nem são obrigados a financiar quaisquer perdas incorridas pelo BCE.

## Instrumentos extrapatrimoniais

### 16 Programa automático de cedência de títulos

No contexto da gestão dos seus fundos próprios, o BCE dispõe de um programa automático de cedência de títulos, através do qual um agente nomeado para o efeito efetua operações de cedência de títulos em nome do BCE com diversas contrapartes elegíveis.

Além disso, em conformidade com as decisões tomadas pelo Conselho do BCE, o BCE disponibilizou para empréstimo títulos adquiridos ao abrigo do primeiro, segundo e terceiro programas de compra de obrigações com ativos subjacentes e do programa de compra de ativos do setor público, bem como títulos adquiridos no âmbito do programa dos mercados de títulos de dívida que são também elegíveis para aquisição no contexto do programa de compra de ativos do setor público.

Em resultado das modalidades de empréstimo de títulos detidos pelo BCE, encontravam-se por liquidar, em 31 de dezembro de 2015, operações reversíveis no montante de €4.5 mil milhões (€4.8 mil milhões, em 2014). Deste montante, €0.3 mil milhões (€0, em 2014) diziam respeito a empréstimos de títulos detidos para fins de política monetária.

### 17 Futuros de taxas de juro

Em 31 de dezembro de 2015, estavam em curso as seguintes operações em moeda estrangeira, apresentadas às taxas de mercado de final de ano:

Futuros de taxa de juro em moeda estrangeira	2015 Valor contratual €	2014 Valor contratual €	Variação €
Aquisições	694 406 172	911 374 681	(216 968 509)
Vendas	690 554 100	1 001 647 311	(311 093 211)

Estas operações foram conduzidas no contexto da gestão dos ativos de reserva do BCE.

### 18 Swaps de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2015, estavam em curso operações de *swap* de taxa de juro com um valor contratual de €274.5 milhões (€270.8 milhões, em 2014), às taxas de mercado de final de ano. Estas operações foram conduzidas no âmbito da gestão dos ativos de reserva do BCE.



## 19 Swaps e operações a prazo em moeda estrangeira

### Gestão dos ativos de reserva

Em 2015, como parte da gestão dos ativos de reserva do BCE, foram conduzidos *swaps* e operações a prazo em moeda estrangeira. Os saldos dos créditos e responsabilidades destas operações em 31 de dezembro de 2015 e com data de liquidação em 2016 são a seguir apresentados às taxas de mercado no final do exercício.

Swaps e operações a prazo em moeda estrangeira	2015 €	2014 €	Variação €
Créditos	2 467 131 004	1 899 819 430	567 311 574
Responsabilidades	2 484 517 472	1 777 894 537	706 622 935

### Operações de cedência de liquidez

Em 31 de dezembro de 2015, encontravam-se por liquidar ativos e passivos denominados em dólares dos Estados Unidos com data de liquidação em 2016, decorrentes de operações de cedência de liquidez em dólares dos Estados Unidos a contrapartes do Eurosistema (ver a nota 9, “Responsabilidades para com não residentes na área do euro expressas em euros”).

## 20 Gestão de operações de empréstimo ativas e passivas

Em 2015, o BCE continuou a ser responsável pela administração das operações ativas e passivas da UE ao abrigo do mecanismo de assistência financeira a médio prazo, do Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira, do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira e do Mecanismo Europeu de Estabilidade, bem como pelo contrato de empréstimo à Grécia. Em 2015, o BCE processou pagamentos relacionados com estas operações, assim como pagamentos sob a forma de contribuições de membros para o capital autorizado do Mecanismo Europeu de Estabilidade.

## 21 Responsabilidades contingentes de processos judiciais pendentes

Vários depositantes, acionistas e obrigacionistas de instituições de crédito cipriotas instauraram três processos judiciais contra o BCE e outras instituições da UE, alegando terem sofrido perdas financeiras, em resultado de atos que consideraram estar na origem da reestruturação das instituições de crédito em causa, no contexto do programa de assistência financeira a Chipre. Em 2014, o Tribunal Geral da UE considerou improcedentes na totalidade doze casos idênticos, tendo sido interpostos recursos face a oito desses veredictos. O envolvimento do BCE no processo conducente à conclusão do programa de assistência financeira

restringiu-se à prestação de consultoria técnica, em conformidade com o Tratado que cria o Mecanismo Europeu de Estabilidade, em colaboração com a Comissão Europeia, e à emissão de um parecer não vinculativo sobre a proposta de lei cipriota relativa à resolução bancária. Considera-se, portanto, que o BCE não incorrerá em perdas em resultado desses processos.

## Notas à conta de resultados

### 22 Resultado líquido de juros e de custos e proveitos equiparados

#### 22.1 Juros e outros proveitos equiparados de ativos de reserva

Esta rubrica inclui proveitos de juros, líquidos de custos de juros, relacionados com os ativos de reserva líquidos do BCE, como apresentado a seguir.

	2015 €	2014 €	Variação €
Juros e proveitos equiparados de depósitos à ordem	552 459	548 634	3 825
Juros e proveitos equiparados de aplicações no mercado monetário	6 306 443	4 234 448	2 071 995
Juros e proveitos equiparados de acordos de recompra	38 311	208 426	(170 115)
Juros e proveitos equiparados de compras com acordo de revenda	2 920 201	867 860	2 052 341
Juros e proveitos equiparados de títulos	261 121 900	206 165 493	54 956 407
Juros e proveitos/(custos) equiparados de swaps de taxa de juro	(861 355)	407 588	(1 268 943)
Juros e proveitos equiparados de swaps e operações a prazo em moeda estrangeira	13 127 982	4 570 710	8 557 272
<b>Juros e outros proveitos equiparados de ativos de reserva (líquidos)</b>	<b>283 205 941</b>	<b>217 003 159</b>	<b>66 202 782</b>

O aumento global do resultado líquido de juros e de custos e proveitos equiparados em 2015 deveu-se principalmente tanto ao aumento dos juros e outros proveitos equiparados gerados pela carteira de ativos denominados em dólares dos Estados Unidos como à apreciação do dólar dos Estados Unidos face ao euro.

#### 22.2 Juros da repartição das notas de euro no Eurosistema

Esta rubrica consiste nos proveitos do BCE decorrentes da sua participação de 8% no total de notas de euro emitidas (ver “Notas em circulação”, nas notas sobre as políticas contabilísticas, e a nota 5.1, “Créditos relacionados com a repartição das notas de euro no Eurosistema”). Não obstante o aumento de 8.1% do valor médio das notas em circulação, verificou-se uma diminuição dos proveitos em 2015, em virtude de a taxa média das operações principais de refinanciamento ter sido mais baixa do que em 2014 (situando-se em 0.05% em 2015, face a 0.16% em 2014).

#### 22.3 Remuneração dos créditos dos BCN relacionados com os ativos de reserva transferidos

A remuneração paga aos BCN da área do euro pelos seus créditos sobre o BCE relacionados com ativos de reserva transferidos nos termos do artigo 30.º-1 dos Estatutos do SEBC (ver a nota 11.1, “Responsabilidades equivalentes à transferência de ativos de reserva”) é apresentada nesta rubrica. A diminuição desta

remuneração em 2015 refletiu o facto de a taxa média das operações principais de refinanciamento do Eurosistema ter sido mais baixa do que em 2014.

## 22.4 Outros juros e proveitos equiparados/Outros juros e custos equiparados

Em 2015, estas rubricas incluíram proveitos de juros líquidos, no montante de €608.7 milhões (€727.7 milhões, em 2014), resultantes de títulos adquiridos pelo BCE ao abrigo do programa dos mercados de títulos de dívida, tendo os proveitos de juros líquidos dos restantes títulos adquiridos para fins de política monetária ascendido a €280.9 milhões (€174.9 milhões, em 2014).

Incluíram igualmente juros e outros proveitos equiparados no montante de €0.4 mil milhões (€1.1 mil milhões, em 2014) e juros e outros custos equiparados no montante de €0.4 mil milhões (€1.1 mil milhões, em 2014), decorrentes de saldos relacionados com o TARGET2 (ver a nota 11.2, “Outras responsabilidades no âmbito do Eurosistema (líquidas)”, e a nota 9, “Responsabilidades para com não residentes na área do euro expressas em euros”). Os resultados referentes a outros ativos e passivos denominados em euros são igualmente apresentados nestas rubricas.

## 23 Resultados realizados em operações financeiras

Os ganhos realizados líquidos resultantes de operações financeiras em 2015 foram os seguintes:

	2015 €	2014 €	Variação €
Ganhos realizados líquidos de preço	175 959 137	47 223 558	128 735 579
Ganhos realizados líquidos cambiais e do preço do ouro	38 474 593	10 036 857	28 437 736
<b>Ganhos realizados líquidos em operações financeiras</b>	<b>214 433 730</b>	<b>57 260 415</b>	<b>157 173 315</b>

Os ganhos realizados líquidos incluíram ganhos e perdas realizados decorrentes de títulos, futuros de taxa de juro e *swaps* de taxa de juro. O aumento global dos ganhos realizados líquidos em 2015 deveu-se sobretudo a ganhos realizados mais elevados na carteira de títulos denominados em dólares dos Estados Unidos.

## 24 Prejuízos não realizados em operações financeiras

Os prejuízos não realizados em operações financeiras em 2015 foram os seguintes:

	2015 €	2014 €	Varição €
Perdas não realizadas decorrentes do preço de títulos	(63 827 424)	(7 664 489)	(56 162 935)
Perdas não realizadas decorrentes do valor de swaps de taxa de juro	(223 892)	(198 804)	(25 088)
Perdas cambiais não realizadas	(1 901)	–	(1 901)
<b>Total de prejuízos não realizados</b>	<b>(64 053 217)</b>	<b>(7 863 293)</b>	<b>(56 189 924)</b>

O aumento dos prejuízos não realizados em comparação com 2014 resultou principalmente da diminuição global dos valores de mercado dos títulos detidos na carteira de ativos denominados em dólares dos Estados Unidos.

## 25 Resultado líquido de comissões e de outros custos e proveitos bancários

	2015 €	2014 €	Varição €
Comissões recebidas e outros proveitos bancários	277 324 169	30 024 834	247 299 335
Comissões pagas e outros custos bancários	(8 991 908)	(1 866 180)	(7 125 728)
<b>Resultado líquido de comissões e de outros custos e proveitos bancários</b>	<b>268 332 261</b>	<b>28 158 654</b>	<b>240 173 607</b>

Em 2015, os proveitos registados nesta rubrica consistiram sobretudo em proveitos especializados decorrentes das taxas de supervisão (ver a nota 26, “Receitas e despesas relacionadas com as funções de supervisão”) e incluíram também as sanções impostas às instituições de crédito pelo não cumprimento dos requisitos de reservas mínimas. Os custos consistiram maioritariamente em comissões a pagar aos gestores de ativos externos que realizam operações de compra de instrumentos de dívida titularizados elegíveis sob as instruções explícitas, e por conta, do Eurosistema. Incluíram ainda comissões a pagar sobre depósitos à ordem e operações de futuros de taxa de juro (ver a nota 17, “Futuros de taxa de juro”).

## 26 Receitas e despesas relacionadas com as funções de supervisão

As despesas do BCE relativas às suas funções de supervisão são recuperadas por meio de taxas de supervisão anuais cobradas às entidades supervisionadas. Estas despesas compreendem sobretudo os custos diretamente relacionados com as funções de supervisão do BCE, tais como a supervisão direta das entidades significativas, o controlo geral da supervisão das entidades menos significativas e a prestação de serviços horizontais e especializados. Incluem também custos relacionados, de forma indireta, com as funções de supervisão do BCE, designadamente os serviços prestados pelas áreas de apoio do BCE, incluindo instalações, gestão de recursos humanos e tecnologias de informação.

As receitas do BCE relacionadas com as funções de supervisão em 2015 foram as seguintes:

	2015 €	2014 <sup>43</sup> €
Taxas de supervisão	277 086 997	29 973 012
<i>Das quais:</i>		
<i>Taxas cobradas a entidades significativas ou grupos significativos</i>	245 620 964	25 622 812
<i>Taxas cobradas a entidades menos significativas ou grupos menos significativos</i>	31 466 033	4 350 200
<b>Total de receitas relacionadas com as funções de supervisão bancária</b>	<b>277 086 997</b>	<b>29 973 012</b>

As receitas decorrentes das taxas de supervisão são incluídas na rubrica “Resultado líquido de comissões e de outros custos e proveitos bancários” (ver a nota 25, “Resultado líquido de comissões e de outros custos e proveitos bancários”).

Com base na estimativa das despesas anuais, o BCE anunciou, em abril de 2015, que as taxas de supervisão anuais relativas a 2015 ascenderiam a €296.0 milhões<sup>44</sup>. O excedente de €18.9 milhões, face à despesa real de €277.1 milhões, é registado na rubrica “Acréscimos e diferimentos” (ver a nota 12.2, “Acréscimos e diferimentos”) e reduzirá as taxas de supervisão a cobrar em 2016.

No final de 2015, havia ainda a receber pequenos montantes relacionados com as taxas de supervisão, bem como juros cobrados às entidades supervisionadas por pagamentos atrasados. O BCE tomará todas as medidas necessárias para proceder à cobrança dos valores em dívida às entidades supervisionadas.

Além disso, o BCE tem o direito de aplicar multas ou sanções pecuniárias temporárias por incumprimento das obrigações estabelecidas nos regulamentos e decisões do mesmo. Em 2015, não foram aplicadas multas ou sanções desta natureza.

<sup>43</sup> Relativamente a 2014, o BCE recuperou, através das taxas de supervisão, os custos relacionados com a supervisão bancária referentes ao período iniciado em novembro de 2014, a data em que o BCE assumiu as suas funções de supervisão.

<sup>44</sup> Este valor foi faturado em 2015, juntamente com os custos, no montante de €30.0 milhões, incorridos nos dois últimos meses de 2014, com um prazo de pagamento de 20 de novembro de 2015.

As despesas relacionadas com as funções de supervisão incorridas pelo BCE em 2015 foram as seguintes:

	2015 €	2014 <sup>45</sup> €
Remuneração e benefícios	141 262 893	18 456 945
Rendas e manutenção de edifícios	25 513 220	2 199 243
Outras despesas operacionais	110 310 884	9 316 824
<b>Total de despesas relacionadas com as funções de supervisão bancária</b>	<b>277 086 997</b>	<b>29 973 012</b>

## 27 Rendimento de ações e participações

Os dividendos recebidos relativos às ações do Banco de Pagamentos Internacionais detidas pelo BCE (ver a nota 6.2, “Outros ativos financeiros”) são apresentados nesta rubrica.

## 28 Outros proveitos e ganhos

Os outros proveitos diversos em 2015 decorreram principalmente das contribuições especializadas dos BCN da área do euro para os custos incorridos pelo BCE, relacionados com projetos conjuntos do Eurosistema.

## 29 Custos com pessoal

Os custos com pessoal aumentaram em 2015, sobretudo devido ao maior número médio de pessoas ao serviço do BCE e à despesa líquida mais elevada associada aos benefícios pós-emprego e a outros benefícios de longo prazo.

Esta rubrica inclui remunerações, subsídios, custos com seguros e outros custos diversos no montante de €306.4 milhões (€244.9 milhões, em 2014). Inclui igualmente um montante de €134.4 milhões (€56.2 milhões, em 2014), reconhecido em relação aos planos de pensões do BCE, outros benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo (ver a nota 12.3, “Contas diversas e de regularização”). Os custos com pessoal, no montante de €0.8 milhões (€1.2 milhões, em 2014), relacionados com a construção do novo edifício principal do BCE, foram capitalizados e excluídos desta rubrica.

As remunerações e subsídios, incluindo os emolumentos dos quadros de gestão superiores, são, na essência, baseados e comparáveis com os esquemas de remuneração praticados nas instituições da UE.

<sup>45</sup> Os valores referentes a 2014 dizem respeito às despesas incorridas nos dois últimos meses desse ano, dado que o BCE assumiu a responsabilidade operacional pela supervisão bancária em novembro de 2014.

Os membros da Comissão Executiva e os membros do Conselho de Supervisão com contrato com o BCE recebem uma remuneração de base, ao passo que os membros do Conselho de Supervisão com contrato a tempo parcial com o BCE recebem também uma remuneração, em função do número de reuniões em que participam. Além disso, os membros da Comissão Executiva e os membros do Conselho de Supervisão com contrato a tempo inteiro com o BCE recebem subsídios adicionais de residência e representação. Ao Presidente do BCE é disponibilizada uma residência oficial, propriedade do BCE, em vez de um subsídio de residência. Em conformidade com as *Condições de Emprego do Pessoal do Banco Central Europeu*, os membros da Comissão Executiva e do Conselho de Supervisão têm direito a abono de lar, abono por filho a cargo e abono escolar, dependendo das respetivas circunstâncias pessoais. As remunerações estão sujeitas a imposto, que reverte em benefício da UE, bem como a deduções relativas a contribuições para o regime de pensões e para os seguros de saúde e de acidentes. Os subsídios ou abonos não são tributáveis nem pensionáveis.

Em 2015, as remunerações de base auferidas pelos membros da Comissão Executiva e pelos membros do Conselho de Supervisão com contrato com o BCE (isto é, excluindo os representantes das autoridades de supervisão nacionais) foram as seguintes<sup>46</sup>:

	2015 €	2014 €
Mario Draghi (Presidente do BCE)	385 860	379 608
Vitor Constâncio (Vice-Presidente do BCE)	330 744	325 392
Peter Praet (Membro da Comissão Executiva)	275 604	271 140
Jörg Asmussen (Membro da Comissão Executiva até janeiro de 2014)	–	4 912
Benoît Cœuré (Membro da Comissão Executiva)	275 604	271 140
Yves Mersch (Membro da Comissão Executiva)	275 604	271 140
Sabine Lautenschläger (Membro da Comissão Executiva)	275 604	253 457
<b>Total relativo aos membros da Comissão Executiva</b>	<b>1 819 020</b>	<b>1 776 789</b>
<b>Total relativo aos membros do Conselho de Supervisão (com contrato com o BCE)<sup>47</sup></b>	<b>635 385</b>	<b>508 589</b>
<i>Dos quais:</i>		
Danièle Nouy (Presidente do Conselho de Supervisão)	275 604	271 140
<b>Total</b>	<b>2 454 405</b>	<b>2 285 378</b>

Além disso, a remuneração auferida por membros do Conselho de Supervisão com contrato a tempo parcial ascendeu a €352 256 (€74 776, em 2014).

Os subsídios ou abonos pagos aos membros da Comissão Executiva e aos membros do Conselho de Supervisão e as contribuições do BCE, em nome dos mesmos, para os seguros de saúde e de acidentes ascenderam a €625 021 (€674 470, em 2014).

<sup>46</sup> Os montantes são apresentados em termos brutos, ou seja, antes da dedução dos impostos que revertem em benefício da UE.

<sup>47</sup> Exclui a remuneração de Sabine Lautenschläger, que é reportada em conjunto com a dos restantes membros da Comissão Executiva.



Em 2015, não foram pagos benefícios a membros da Comissão Executiva nem a membros do Conselho de Supervisão por início ou cessação de funções no BCE (€68 616, em 2014).

Podem ser efetuados pagamentos, a título transitório, a ex-membros da Comissão Executiva e do Conselho de Supervisão durante um período limitado após o termo do respetivo mandato. Em 2015, estes pagamentos, os subsídios ou abonos de família associados e as contribuições do BCE para os seguros de saúde e de acidentes de ex-membros totalizaram €9 730 (€243 178, em 2014). Os pagamentos de pensões, incluindo subsídios relacionados, efetuados a ex-membros ou aos seus descendentes e as contribuições para os seguros de saúde e de acidentes ascenderam a €783 113 (€599 589, em 2014).

No final de 2015, o número efetivo, em equivalência a tempo inteiro, de pessoas com contratos com o BCE correspondia a 2 871<sup>48</sup>, incluindo 293 em cargos de gestão. No que se refere a alterações no número de membros do pessoal em 2015, há a registar:

	2015	2014
Total de pessoal em 1 de janeiro	2 577	1 790
Novos membros/alteração de contrato	648	1 458
Demissões/fim de contrato	(299)	(681)
Aumento líquido/(redução líquida) devido a variações no trabalho a tempo parcial	(55)	10
<b>Total de pessoal em 31 de dezembro</b>	<b>2 871</b>	<b>2 577</b>
<b>Média de pessoal empregado</b>	<b>2 722</b>	<b>2 155</b>

## 30 Custos administrativos

Esta rubrica inclui todos os outros custos correntes, nomeadamente rendas e manutenção das instalações, bens e equipamento não capitalizáveis, honorários e outros serviços e fornecimentos, assim como despesas relacionadas com o recrutamento, mudança, instalação, formação profissional e reafetação.

## 31 Custos de produção de notas

Estes custos advêm sobretudo do transporte transfronteiras de notas de euro entre os centros de produção de notas e os BCN, no âmbito da entrega de notas novas, assim como entre os BCN, a fim de compensar a insuficiência de notas de alguns com as reservas excedentárias de outros. Estes custos são suportados a nível central pelo BCE.

<sup>48</sup> Os membros do pessoal em licença sem vencimento não são considerados. Este número inclui pessoas com contratos permanentes, a termo ou de curto prazo e os participantes no Programa do BCE para Graduados, bem como pessoal em licença de parto ou com baixa por doença prolongada.

President and Governing Council  
of the European Central Bank  
Frankfurt am Main

10 February 2016

#### Independent auditor's report

We have audited the accompanying annual accounts of the European Central Bank, which comprise the balance sheet as at 31 December 2015, the profit and loss account for the year then ended, and a summary of significant accounting policies and other explanatory notes (the "Annual Accounts").

#### *The responsibility of the European Central Bank's Executive Board for the Annual Accounts*

The Executive Board is responsible for the preparation and fair presentation of these Annual Accounts in accordance with the principles established by the Governing Council, which are set out in Decision ECB/2010/21 on the annual accounts of the European Central Bank, as amended, and for such internal control as the Executive Board determines is necessary to enable the preparation of the Annual Accounts that are free from material misstatement, whether due to fraud or error.

#### *Auditor's responsibility*

Our responsibility is to express an opinion on these Annual Accounts based on our audit. We conducted our audit in accordance with International Standards on Auditing. Those standards require that we comply with ethical requirements and plan and perform the audit to obtain reasonable assurance about whether the Annual Accounts are free from material misstatement.

An audit involves performing procedures to obtain audit evidence about the amounts and disclosures in the Annual Accounts. The procedures selected depend on the auditor's judgement, including the assessment of the risks of material misstatement of the Annual Accounts, whether due to fraud or error. In making those risk assessments, the auditor considers internal control relevant to the entity's preparation and fair presentation of the Annual Accounts in order to design audit procedures that are appropriate in the circumstances, but not for the purpose of expressing an opinion on the effectiveness of the entity's internal control. An audit also includes evaluating the appropriateness of accounting policies used and the reasonableness of accounting estimates made by the Executive Board, as well as evaluating the overall presentation of the Annual Accounts.

We believe that the audit evidence we have obtained is sufficient and appropriate to provide a basis for our audit opinion.

#### *Opinion*

In our opinion, the Annual Accounts give a true and fair view of the financial position of the European Central Bank as at 31 December 2015 and of the results of its operations for the year then ended, in accordance with the principles established by the Governing Council, which are set out in Decision ECB/2010/21 on the annual accounts of the European Central Bank, as amended.

Yours sincerely,

Ernst & Young GmbH  
Wirtschaftsprüfungsgesellschaft



Victor Veger  
Certified Public Accountant



Claus-Peter Wagner  
Wirtschaftsprüfer

Independent Member of Ernst & Young Global Limited

Chairman Supervisory Board: StB Prof. Dr. Dr. h.c. mult. Otto H. Jacobs - Board of Management: WP/StB Georg Graf Waldersee, Chairman  
WP/StB Hubert Barth - WP/StB Ute Benzel - Ana-Cristina Grohnert - WP/StB Alexander Kron - WP/StB Mathieu Meyer - WP/StB Gunther Ruppel  
dipl. WP Markus T. Schweizer - StB/CPA Mark Smith - CPA Julie Linn Teigland - WP/StB Claus-Peter Wagner - WP/StB Prof. Dr. Peter Wollmert  
Registered Office: Stuttgart - Legal Form: GmbH - Amtsgericht Stuttgart HRB 730277 - VAT: DE 147799609

***A presente informação, que o BCE disponibiliza por cortesia, é uma tradução do relatório dos auditores externos do BCE. Em caso de divergência de conteúdo, faz fé a versão inglesa assinada pela EY.***

Ao Presidente e ao Conselho  
do Banco Central Europeu  
Frankfurt am Main

10 de fevereiro de 2016

Relatório dos auditores independentes

Auditámos as contas anuais do Banco Central Europeu, que incluem o balanço em 31 de dezembro de 2015, a conta de resultados do exercício findo na mesma data e um resumo das políticas contabilísticas pertinentes e outras notas explicativas (as "Contas Anuais").

*Responsabilidade da Comissão Executiva do Banco Central Europeu pelas Contas Anuais*

A Comissão Executiva é responsável pela preparação e apresentação apropriada das Contas Anuais, em conformidade com os princípios definidos pelo Conselho do Banco Central Europeu e enunciados na Decisão BCE/2010/21 relativa às contas anuais do Banco Central Europeu, com as alterações que lhe foram introduzidas, e pelo controlo interno que a Comissão Executiva determine ser necessário a fim de permitir a preparação das Contas Anuais, sem distorções materialmente relevantes, quer devido a fraude quer a erro.

*Responsabilidade dos auditores*

A nossa responsabilidade consiste na emissão de uma opinião sobre as Contas Anuais baseada na auditoria por nós efetuada. A nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas internacionais de auditoria. Essas normas exigem que satisfaçamos os requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria de modo a obtermos um grau de segurança razoável sobre se as Contas Anuais contêm, ou não, distorções materialmente relevantes.

Uma auditoria implica a execução de procedimentos com vista a obter as evidências que suportam os valores e informações constantes nas Contas Anuais. Os procedimentos selecionados dependem do juízo profissional dos auditores, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das Contas Anuais, quer devido a fraude quer a erro. Na avaliação desses riscos, os auditores têm em conta o controlo interno relevante para a preparação e a apresentação apropriada das Contas Anuais pela entidade, por forma a selecionar procedimentos de auditoria adequados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar uma opinião quanto à eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui igualmente a apreciação da adequação das políticas contabilísticas utilizadas e da razoabilidade das estimativas contabilísticas efetuadas pela Comissão Executiva, bem como a apreciação da apresentação geral das Contas Anuais.

No nosso entender, as evidências de auditoria que obtivemos constituem uma base suficiente e adequada para a emissão da nossa opinião de auditoria.

*Opinião*

Na nossa opinião, as Contas Anuais apresentam uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira do Banco Central Europeu, em 31 de dezembro de 2015, e dos resultados das suas operações referentes ao exercício findo nessa mesma data, em conformidade com os princípios definidos pelo Conselho do Banco Central Europeu e enunciados na Decisão BCE/2010/21 relativa às contas anuais do Banco Central Europeu, com as alterações que lhe foram introduzidas.

Com os melhores cumprimentos,

Ernst & Young GmbH  
Wirtschaftsprüfungsgesellschaft

Victor Veger  
Certified Public Accountant

Claus-Peter Wagner  
Wirtschaftsprüfer

# Nota sobre a distribuição dos proveitos/ repartição dos prejuízos

*Esta nota não é parte integrante das demonstrações financeiras do BCE para o exercício de 2015.*

Nos termos do artigo 33.º dos Estatutos do SEBC, o resultado líquido do BCE deverá ser aplicado da seguinte forma:

- a) um montante a determinar pelo Conselho do BCE, que não pode ser superior a 20% do lucro líquido, será transferido para o fundo de reserva geral, até ao limite de 100% do capital; e
- b) o remanescente do lucro líquido será distribuído aos acionistas do BCE proporcionalmente às participações que tiverem realizado.

Na eventualidade de o BCE registar perdas, estas podem ser cobertas pelo fundo de reserva geral do BCE e, se necessário, por decisão do Conselho do BCE, pelos proveitos monetários do exercício correspondente, proporcionalmente e até aos montantes repartidos entre os BCN, de acordo com o disposto no artigo 32.º-5 dos Estatutos do SEBC<sup>49</sup>.

O resultado líquido do BCE em 2015 cifrou-se em €1 081.8 milhões. Em 29 de janeiro de 2016, no seguimento de uma decisão do Conselho do BCE, foi efetuada uma distribuição intercalar de proveitos, no montante de €812.1 milhões, aos BCN da área do euro. Além disso, o Conselho do BCE decidiu distribuir os lucros remanescentes, no montante de €269.7 milhões, pelos BCN da área do euro.

Os lucros são distribuídos pelos BCN proporcionalmente às participações que realizaram no capital do BCE. Os BCN não pertencentes à área do euro não têm direito a receber qualquer percentagem dos lucros distribuíveis do BCE, nem são obrigados a financiar quaisquer perdas incorridas pelo mesmo.

	2015 €	2014 €
Resultado do exercício	1 081 790 763	988 832 500
Distribuição intercalar de proveitos	(812 134 494)	(840 719 787)
Resultado do exercício após a distribuição intercalar de proveitos	269 656 269	148 112 713
Distribuição dos lucros remanescentes	(269 656 269)	(148 112 713)
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<sup>49</sup> Nos termos do artigo 32.º-5 dos Estatutos do SEBC, o total dos proveitos monetários dos BCN será repartido entre os mesmos proporcionalmente às participações que tiverem realizado no capital do BCE.

© Banco Central Europeu, 2016

Endereço postal 60640 Frankfurt am Main, Alemanha

Telefone +49 69 1344 0

Internet [www.ecb.europa.eu](http://www.ecb.europa.eu)

Todos os direitos reservados. A reprodução para fins pedagógicos e não comerciais é permitida, desde que a fonte esteja identificada.

ISSN 2443-4809

ISBN 978-92-899-1976-0

DOI 10.2866/727379

N.º de catálogo da UE QB-BS-16-001-PT-N